

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2012 - Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal Nº 006, de 12 de Fevereiro de 2010. subsidiariamente pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GÊNERO COPA E COZINHA, ALIMENTICIO E HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E SANEAMENTO; ADMINISTRAÇÃO; EDUCAÇÃO E CULTURA; ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: TRANSPORTE RODOVIÁRIO; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Data: 26 de Agosto de 2013– Horário: 13:30h (treze horas e trinta minutos)

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT - END: RUA MINISTRO CESAR CALS, Nº 226 - CENTRO – PEIXOTO DE AZEVEDO.

Pregoeira Oficial: VANILZA RIBEIRO CHAGAS

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, por intermédio de sua PREGOEIRA OFICIAL, designada pela Portaria Municipal Nº 181/2013, de 16 de Janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste Edital e seus anexos, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Municipal nº 15, de 30 de Junho de 2009 e Decreto Municipal Nº 006, de 12/02/2010. Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

1.2. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues á Pregoeira **até às 13:30h (treze horas e trinta minutos)**, do dia **26 de Agosto de 2013**, na SALA DE LICITAÇÕES, NO PAÇO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO –MT

2 - DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GÊNERO COPA E COZINHA, ALIMENTICIO E HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E SANEAMENTO; ADMINISTRAÇÃO; EDUCAÇÃO E CULTURA; ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: TRANSPORTE RODOVIÁRIO; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que detenham ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

3.2 Poderão participar desta licitação, as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes na elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.3 Comproven possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo da “**DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**”.

3.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a)** Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b)** Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- c)** Estrangeiras que não funcionem no País; e,
- d)** Cooperativas.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto **á Pregoeira**, exibindo a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. **(modelo – anexo).**

4.1.1. Os documentos mencionados no item anterior deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, nesta casa para a devida autenticação pela Equipe do Pregão antes da abertura dos envelopes;

4.2. Juntamente com o documento de credenciamento deverá ser apresentada a declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (modelo - anexo).

4.3. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.4. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.5. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

4.6. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.7. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

4.8. No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as quais queiram participar do certame beneficiando-se do sistema diferenciado elencados na Complementar Lei 123 de 14 de Dezembro de 2006 deverão apresentar:

4.8.1. Requerimento assinado por representante/sócio da empresa, solicitando valer-se do tratamento diferenciado concedido a microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar 123/2006;

4.8.2. Quando optante pelo SIMPLES nacional:

- a) comprovante de opção pelo simples obtido no site da Secretaria da Receita Federal;
- b) declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- c) declaração de imposto de renda ou balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3 da LC 123/2006.

4.8.3. A não apresentação da comprovação citada no item anterior, pelo licitante que queira beneficiar-se do sistema diferenciado elencados na Lei Complementar 123/2006, no momento do credenciamento. Acarretará a preclusão automática desse direito nas demais fases do processo licitatório, não podendo ser invocado posteriormente.

4.9. Com exceção das **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** beneficiadas pelo regime diferenciado da LC 123/2006 as demais deverão apresentar a **declaração** de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida **por uma Pregoeira**, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no item 1.2.

5.2. Declarada aberta à sessão **pela Pregoeira**, o (os) representante (s) da (s) Empresa (s) licitante (s) entregará (ão) os envelopes contendo a (s) proposta (s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

PREGÃO Nº 045/2013

RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE.

ITEM: 00X (onde X deve representar o número do item cuja proposta se refere)

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
PREGÃO Nº 045/2013
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J DO LICITANTE.

5.5. Inicialmente, será aberto o **ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS** - e, após, o **ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

5.6. Os documentos apresentados pelas licitantes nas propostas de preços e nos documentos de habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

(Artigos 4º, VII, e 6º da Lei nº 10.520/02.

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, preferencialmente, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante.

6.2. Na Proposta de Preços deverá ser no Formulário Padrão adotado pelo anexo II, deverá constar, sob pena de desclassificação:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco e, se possível o endereço eletrônico (e-mail);

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.2.4. Uma única cotação, com preço unitário e total para todos os itens do lote, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.2.5. Prazo de entrega dos materiais será de forma imediata, e ou em conformidade com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento emitido pela Contratada.

6.2.5.1. Compromete-se a manter um estoque mínimo de 10% (dez por cento) de cada item para entrega imediata atendendo as emergências das Secretarias Municipais deste Município, o não atendimento o sujeitará às penalidades constantes da Seção 14 deste Edital.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas,

seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e, no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:

6.5.1. declaração de Inadimplência com o fornecimento de materiais e serviços junto a Município, não configurando como tal as licitantes que solicitaram formalmente prorrogações de prazo e este foi devidamente acatado;

6.5.2. declaração de Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, salvo se declarado;

6.5.3. declaração de Inexistência em seu quadro de pessoal, de empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93;

6.5.4. declaração de Inexistência em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendidos como excessivos aqueles superiores ao praticado no mercado;

6.8. A Pregoeira considerará como formal, erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

(Artigo 4º, VIII, IX, X, XI, XII, XV, XVI, XVII e XXIII da Lei nº 10.520/02)

7.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM** observado os demais requisitos técnicos e documentais estabelecidos neste edital;

7.2. Aberta à sessão, os interessados entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido, procedendo-se à sua imediata abertura e verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital;

7.2.1. A análise das propostas quanto às especificações dos produtos ofertados será realizada pela equipe de pregoão.

7.3. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada;

7.4. Será classificada pela Pregoeira a licitante que apresentar a proposta de **menor preço por item** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, conforme disposto na Lei 10.520 de 17/07/2002

7.5. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, na lei 10.520 de 17/07/2002;

7.6. As licitantes classificadas serão dadas oportunidades para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais;

7.7. A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor;

7.8. A seguir será iniciada a rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

7.8.1. A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes;

7.8.2. A convocação para oferta de lances pela Pregoeira terá como referencial os valores ofertados, iniciando-se com a licitante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes;

7.8.2.1. O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço e os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor;

7.8.3. A licitante que não apresentar seu lance de forma indicada na alínea acima, quando convocada pela Pregoeira, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se as demais licitantes também não oferecerem; e,

7.8.5. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, **a Pregoeira** examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.8.5.1. Serão aceitas cotações com até 02 (duas) casas após a vírgula.

7.8.5.2. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final dar-se-á pela ordem crescente dos preços, observando-se, quando aplicável, a **Lei Complementar nº. 123/2006.**

7.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas;

7.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente as penalidades constantes na legislação vigente;

7.11. Caso não se realizem lances verbais, serão verificadas as conformidades entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.12. A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito;

7.13. Sendo aceitável a proposta de **menor preço por item**, será aberto o envelope contendo a documentação da habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pela Pregoeira;

7.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o **item** definido no Anexo I deste Edital.

7.16. A Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor;

7.17. Caso ocorra a apresentação de duas ou mais propostas originais de preços iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as licitantes classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de preços será adotado o critério de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão;

7.18. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos;

7.19. Nesta fase a Pregoeira poderá convocar sua equipe para auxiliá-lo na avaliação e obtenção do resultado e posterior divulgação do mesmo;

7.20. No caso da sessão do Pregão, excepcionalmente, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes devidamente rubricados no fecho ficarão sob a guarda do(a) Pregoeiro(a), e serão exibidos ainda lacrados e com as rubricas dos participantes na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos;

7.21. Se a licitante vencedora recusar-se a entregar o objeto licitado, as demais serão chamadas na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se a desistente às penalidades estabelecidas na Cláusula 14 deste Edital;

7.22. Caso a empresa apresente produto diferente do especificado pelas **Secretarias Municipais**, para o mesmo fim, ou marca desconhecida, a **pregoeira** se reserva no direito de solicitar documentação comprobatória (Estudo de Caso) ou amostra do produto no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para conhecê-lo e submetê-lo a testes de proficiência. Sendo que na hipótese de parecer desfavorável, será classificado a 2ª (segunda) colocada, para fazê-lo nas condições de sua respectiva oferta, observando que a Pregoeira examinará quanto ao objeto e valor, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.23. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada **pela Pregoeira** e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar à assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos a seguir elencados, que deverão ser apresentados na sessão pública;

- a)** habilitação jurídica;
- b)** qualificação técnica;
- c)** qualificação econômico-financeira; e,
- d)** regularidade fiscal.

8.1.1. A **habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal** serão comprovadas mediante consulta *on-line* no cadastro do Órgão expedidor do respectivo documento, em plena validade, não eximindo a licitante de apresentar tais documentos no **Envelope de Habilitação**.

8.2. As empresas licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) cédula de identidade, quando se tratar de empresa individual;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e,
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes, Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, a Certidão Conjunta de Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União, onde a mesma poderá ser retirada no [Site: www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, a Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), específica para participar de licitações, onde a mesma poderá ser retirada no [Site: www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda e/ou Finanças do domicílio tributário da licitante;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, Certidão quanto à Dívida Ativa do Município, fornecida pela Procuradoria Geral do Município, do domicílio ou sede da licitante;
- f) Certidão Negativa de Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, do domicílio ou sede da licitante, que deverá ser apresentada obrigatoriamente em via original sob pena de inabilitação;
- g) CND – Certidão Negativa de Débito do **INSS**, com validade na data de apresentação da proposta, onde poderá ser retirada no [Site: http://www.inss.gov.br](http://www.inss.gov.br);;
- h) CRF - Certificado de Regularidade do **FGTS**, com validade na data de apresentação da proposta, onde poderá ser retirada no [Site: http://www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);
- I) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do Município de Peixoto de Azevedo-M T;

j) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) as demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial, **2012** já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,.

8.2.3.1. Serão considerados aceitos como **na forma da lei** as demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial, assim apresentados:

1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante**.

2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- balanço patrimonial, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante** ou em outro órgão equivalente;

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”:

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante** ou em outro órgão equivalente; ou,
- fotocópia das Demonstrações Contábeis, incluindo o Balanço Patrimonial devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante**;

4) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio dos licitantes;

5) as demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial, deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente.,

8.3. AS licitantes Fornecedores deverão anexar no Envelope de Habilitação, a documentação complementar abaixo, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

b) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (MODELO – ANEXO IV);

c) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado que forneça ou tenha fornecido os objeto deste edital.

d) Declaração da licitante, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previstas.

8.4. Todas as licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 02, os documentos específicos para a participação nesta licitação, devendo ser entregues numerados e de preferência seqüencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes;

8.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- c) O atestado de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderá ser apresentado em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante.

8.6. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão as originais para conferência pelo (a) Pregoeiro (a), sendo que estas não deverão estar no interior do envelope, ressalvada as hipóteses da apresentação de documentos expedidos pela internet (desde que possibilite a averiguação completa pelo(a) Pregoeiro(a));

8.7. A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

8.8. Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

8.9. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará a proponente inabilitada;

8.10. Poderá a Pregoeira declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias corridos para a solução;

8.11. Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, a Pregoeira considerará a proponente inabilitada e prosseguirá a sessão;

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Em prazo não inferior a 03 (três) dias anterior à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital;

9.2. Caberá a **Pregoeira** decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas);

9.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

9.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 4.298, de 31 de maio de 2005 e legislação vigente; e,

9.5. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

10. DOS RECURSOS

(Artigo 4º, XVIII, XIX, XX e XXI da Lei nº 10.520/2002)

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto;

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

10.4. O recurso contra decisão **da Pregoeira** não terá efeito suspensivo.

10.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, que convocará o licitante vencedor para, no prazo de 03 (três) dias úteis, assinar o **CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob pena de decair do direito de Registro.

11.2. O prazo de validade da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, sendo que durante este período o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

11.3. A Ata de Registro de Preços não obriga outros Órgãos/Entidades, a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do (s) objeto (s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do **registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições**.

11.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Jornal Oficial dos Municípios (AMM) e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11.5. O Gestor Público convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

11.5.1. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

11.5.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

11.5.2.1. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Gasto Público.

11.6. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a administração, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

11.7. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicados pelo jornal oficial dos município (AMM).

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pela Pregoeira, ficará sujeita à homologação do Ordenador de Despesa das Secretarias Municipais.

12.2. Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar no proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 48:00h (quarenta e oito horas), contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;

12.3. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, será substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93.

12.4. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória com validade perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

12.5. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que **a Pregoeira** examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

13.1. A ADJUDICATÁRIA SE OBRIGA, nos termos deste Edital, a:

13.2. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento da convocação formal;

13.2.1. Entregar os **produtos** adjudicado será **imediato, após o recebimento da Ordem de Fornecimento**, acompanhado de Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado no **ANEXO I** deste edital;

13.2.1.1. A entrega dos produtos deverá ser feita no **Municípios de Peixoto de Azevedo-MT**.

13.2.2. Os itens licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do material por parte da **Administração** será de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento provisório.

13.3. Substituir, às suas expensas, no prazo de 03 (três) dias úteis, após notificação formal, os **produtos** entregue em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

13.4. O recebimento não excluirá a Adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93;

13.5. A adjudicatária ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos;

13.6. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

13.7. Se a licitante vencedora desatender as exigências contidas neste edital, sem justificativa formalmente aceita pelas Secretarias Municipais deste Município, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção **14** deste Edital de Pregão.

13.8. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção **14** deste Edital de Pregão.

13.9. A assinatura da Nota de Empenho não gera obrigação imediata de fornecimento dos objetos desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de fornecimento especificando objeto, quantidade e valor, de acordo com o item **11.5.2.1.** deste Edital;

13.10. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção **14** deste Edital.

13.10.1. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

13.11. O ÓRGÃO SE OBRIGA, nos termos previstos neste edital a:

13.11.1. Receber os **produtos** adjudicados, de forma parcelada, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

13.11.1.1. Os **produtos** serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

- a)** Nota Fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no **ANEXO II** deste Edital;
- b)** Entregues em desacordo com as especificações dos requisitos **obrigatórios** do Anexo I deste Edital;
- c)** Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

13.11.1.2. O recebimento provisório dar-se-á em local indicado pela **Administração**, no ato da entrega dos **produtos** e da Nota Fiscal pela adjudicatária.

13.11.1.3. O recebimento provisório do produto adjudicado não implica sua aceitação.

13.11.1.4. O recebimento definitivo dar-se-á pelo **Almoxarifado da Administração**, após a verificação do cumprimento das especificações dos **produtos** (conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital), nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório.

13.11.2 Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos materiais mediante ordem bancária, através da Instituição Financeira Oficial contratada pelo Município de Peixoto de Azevedo-MT, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo **Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo**.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93)

14.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

14.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o **Município de Peixoto de Azevedo-MT**, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

14.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

14.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

14.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Peixoto de Azevedo, por prazo de até 02 (dois) anos,

14.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

14.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de Peixoto de Azevedo solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

14.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Município de Peixoto de Azevedo, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o Município de Peixoto de Azevedo-MT, proceder à cobrança judicial da multa;

14.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Peixoto de Azevedo;

14.7. Se a **CONTRATADA** não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com o Município de Peixoto de Azevedo, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pelo Município;

14.8. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento das Secretarias, a seguir:

Órgão	04	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade	001	GABINETE DO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
Função	04	ADMINISTRACAO	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
Proj./Ativ.	2008	MANUT. ENCRGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	70	Licitação Registro de Preços

Órgão	06	SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade	002	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0005	EDUCAÇÃO BÁSICA	
Proj./Ativ.	2.017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	153	Licitação Registro de Preços

Órgão	06	SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade	002	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	365	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0005	EDUCAÇÃO BÁSICA	
Proj./Ativ.	2.024	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	188	Licitação Registro de Preços

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	301	ATENCAO BASICA	
Programa	0010	ATENCAO BASICA A SAUDE	
Proj./Ativ.	2036	MANUTENCAO E ENCARGOS SAUDE DA FAMILIA - PSF	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	317	Licitação Registro de Preços

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	302	ASISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0011	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2041	MANUTENCAO DO HOPITAL MUNICIPAL	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	368	Licitação Registro de Preços

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0011	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2043	MANUTENCAO DO CAPS	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	379	Licitação Registro de Preços

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	

Programa	0013	VIGILANCIA EM SAUDE	
Proj./Ativ.	2046	MANUT. VIGILANCIA SANITARIA EPIDEMIOLOG. AMBIENTAL	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	403	Licitação Registro de Preços

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0015	ASSISTENCIA	
Proj./Ativ.	2051	MANUT. ENCARGOS ATIV. SEC. ASIST. SOCIAL	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	422	Licitação Registro de Preços

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0015	ASSISTENCIA	
Proj./Ativ.	2106	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	443	Licitação Registro de Preços

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	241	ASSISTENCIA AO IDOSO	
Programa	0015	ASSISTENCIA	
Proj./Ativ.	2054	MANUTENCAO E ENCARGOS PROGR. MELHOR IDADE API	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	459	Licitação Registro de Preços

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0015	ASSISTENCIA	

Proj./Ativ.	2063	MANUT. PROJETO PROMOVENDO AUXILIOS EVENTUAIS	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	470	Licitação Registro de Preços

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	003	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa	0015	ASSISTENCIA	
Proj./Ativ.	2056	MANUT. PROGR. CRAS / PETI	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	498	Licitação Registro de Preços

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	003	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa	0015	ASSISTENCIA	
Proj./Ativ.	2083	MANUTENCAO DE PROGR CRAS PAIF PROJovem ASEF	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	507	Licitação Registro de Preços

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	003	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa	0015	ASSISTENCIA	
Proj./Ativ.	2084	MANUTENCAO DA CASA ARETAGUARDA E CECRIA	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	514	Licitação Registro de Preços

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IND. E COMERCIO	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Função	04	ADMINISTRACAO	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	

Proj./Ativ.	2008	MANUT. ENCRGOS COM ATIVIDAES DA SECRETARIA	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	533	Licitação Registro de Preços

Órgão	10	SECRET. MEIO AMBIENTE MINERAÇÃO TURISMO	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL	
Subfunção	542	CONTROLE AMBIENTAL	
Programa	0018	MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	
Proj./Ativ.	2123	PREVENCAO E COMBATE AS QUEIMADAS	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	648	Licitação Registro de Preços

Órgão	11	SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Função	04	ADMINISTRACAO	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
Proj./Ativ.	2008	MANUT. ENCRGOS COM ATIVIDAES DA SECRETARIA	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	727	Licitação Registro de Preços

Órgão	12	SECRET. MUNIC. DE TRANSPORTE RODOVIARIO	
Unidade	001	GABINETE DA SEC. DE TRANSPORTES	
Função	04	ADMINISTRACAO	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
Proj./Ativ.	2008	MANUT. ENCRGOS COM ATIVIDAES DA SECRETARIA	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	772	Licitação Registro de Preços

Órgão	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa	0023	DESPORTO E LAZER	
Proj./Ativ.	2081	APOIO AO ESPORTE AMADOR	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	799	Licitação Registro de Preços

16. DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

16.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supra citado.

16.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem **16.1.1.**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993**, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

16.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

16.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

16.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem **16.4.1.**, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **16.3.**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

16.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 15.3., será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

16.4.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

16.4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

16.4.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a **LC 123/2006** deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da LC 123/2006.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93)

17.1. Após os procedimentos licitatórios, a licitante vencedora será convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços e posteriormente, o processo será encaminhado ao representante legal para a devida homologação;

17.2. É facultada a **Pregoeira** ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

17.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

17.3.1. A anulação do procedimento induz à do contrato;

17.3.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato;

17.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

17.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

17.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local que será noticiado para o primeiro dia útil subsequente, em horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT**.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO;

17.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do **PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS**, por escrito, à **Pregoeira**, devendo ser protocolizada no **Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura e Expedição**, sito a Rua Ministro Cesar Cals nº 226 Centro Peixoto de Azevedo-MT .

17.11. Os esclarecimentos estarão disponíveis aos interessados na Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, sendo de responsabilidade da licitante estar atendo aos mesmos e a quaisquer alteração no edital, não podendo alegar disto desconhecimento;

17.12. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.13. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93.

17.14. Poderá a Pregoeira no interesse da administração, revelar omissões puramente formais, desde que:

17.14.1. Não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

17.14.2. Possam ser sanadas, no prazo determinado pela Pregoeira;

17.15. A adjudicação do resultado desta licitação não implicará direito à homologação;

17.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira e as licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito;

17.17. Deverão as licitantes participantes permanecer no recinto da sessão pública até o término da mesma para a assinatura da ata.

17.18. São partes integrantes deste Edital:

- ANEXO I - Especificação do objeto;
- ANEXO II - Formulário Padrão de Propostas de Preços;
- ANEXO III - Modelo de Atestado de Capacidade Técnico;
- ANEXO IV - Modelo de Declaração (empregador pessoa jurídica).
- ANEXO V - Modelo Declaração cumpre plenamente requisitos habilitação;
- ANEXO VI - Modelo de Carta de Credenciamento; e,
- ANEXO VII – Minuta Ata de Registro de Preços;
- ANEXO VIII – Minuta de Contrato;

Peixoto de Azevedo, 25 de Julho de 2013.

**Vanilza Ribeiro Chagas
Pregoeira Oficial**

ANEXO 1 - EDITAL

Pregao - 45 / 2013

LOTE: 1 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN.COPA E COZINHA P/SEC.DE

ADMINISTRACAO

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	12679	ABRIDOR DE LATAS		UNIDADE	2,00	
2	259344	BANDEJA PLASTICA BRANCA TAM APROXIMADO 20x30CM		UNIDADE	4,00	
3	260140	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA 3LT		UNIDADE	2,00	
4	245126	CHALEIRA ALUMINIO 5LT		UNIDADE	3,00	
5	10609	COADOR DE PANO GRANDE P/ CAFE		UNIDADE	3,00	
6	7203	COLHER INOX (SOPA) CABO PLASTICO		UNIDADE	5,00	
7	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT		PACOTE	1.200,00	
8	13750	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 50ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT		PACOTE	800,00	
9	15444	FACA DE MESA INOX, COM SERRA E CABO PLASTICO		UNIDADE	3,00	
10	18901	GARFO INOX CABO PLASTICO		UNIDADE	10,00	
11	7907	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 1LT		UNIDADE	6,00	
12	13863	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 2LT		UNIDADE	2,00	
13	260155	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 500ML		UNIDADE	2,00	
14	15493	PANO DE PRATO TAM APROXIMADO 40X70CM		UNIDADE	5,00	
15	245127	PRATO DE VIDRO FUNDO		UNIDADE	6,00	
16	7668	SUORTE PLASTICO PARA COADOR DE PAPEL NR 103		UNIDADE	2,00	
17	260143	XICARA DE LOUCA C/ PIRES PARA CAFE		UNIDADE	12,00	
Total de Itens:					2.067,00	

LOTE: 2 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN.ALIMENTICIO P/SEC.DE

ADMINISTRACAO

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG		PACOTE	200,00	
2	257542	ADOCANTE LIQUIDO 100ML		UNIDADE	30,00	
3	24014	AGUA MINERAL S/ GAS 500 ML		UNIDADE	200,00	
4	7732	AGUA MINERAL SEM GAS 300ML COPO		UNIDADE	1.000,00	
5	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR		PACOTE	30,00	
6	11894	BOLO PRONTO CONFEITADO KG		KILO	1.000,00	
7	14782	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE C/ 500GR		PACOTE	400,00	
8	9571	CANELA EM PO 10GR		UNIDADE	200,00	
9	24194	CANELA EM RAMA 10GR		PACOTE	200,00	
10	12731	CHA MATE 200GR		UNIDADE	250,00	

11	11889	CRAVO 8GR	PACOTE	200,00
12	22243	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM TETRA PAK 1LT	UNIDADE	500,00
13	14375	MARGARINA, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 60% LIPÍDIOS, 1KG	UNIDADE	100,00
14	22071	PAO DE QUEIJO KG	KILO	80,00
15	23979	PAO FRANCES KG	KILO	200,00
16	10366	PRESUNTO KG	KILO	30,00
17	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO	30,00
18	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE	2.000,00
Total de Itens:				6.650,00

LOTE: 3 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN.HIGIENE E LIMPEZA P/SEC.DE ADMINISTRACAO

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT		UNIDADE	200,00	
2	22323	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% 1LT		UNIDADE	24,00	
3	260144	AVENTAL FRONTAL, TAM APROX 71x62CM, EM PLASTICO BRANCO		UNIDADE	3,00	
4	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS		UNIDADE	4,00	
5	7116	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 15LTS		UNIDADE	4,00	
6	21774	BATERIA ALCALINA 9V		UNIDADE	4,00	
7	20987	CERA LIQUIDA 750ML		UNIDADE	100,00	
8	14784	DESINFETANTE 2 LITROS		UNIDADE	100,00	
9	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML		UNIDADE	60,00	
10	22293	DETERGENTE 500ML		UNIDADE	100,00	
11	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON		UNIDADE	5,00	
12	9497	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS DE NYLON		UNIDADE	5,00	
13	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES		PACOTE	200,00	
14	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE		UNIDADE	70,00	
15	10432	FLANELA AMARELA 50X30CM UN		UNIDADE	20,00	
16	22296	FOSFORO PACOTE COM 10		UNIDADE	30,00	
17	9253	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, DIMENSOES APROXIMADAS 31x30CM PCTE C/ 50UN		UNIDADE	350,00	
18	10433	ISQUEIRO		UNIDADE	10,00	
19	24202	LIMPADOR DE VIDRO 500ML		UNIDADE	20,00	
20	24196	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500ML		UNIDADE	80,00	
21	11976	LUSTRA MOVEIS 200ML		UNIDADE	20,00	
22	260162	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO G		PAR	10,00	
23	10420	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO M		PAR	20,00	
24	260164	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO P		PAR	40,00	
25	21779	MULTINSETICIDA AEROSOL 300ML		UNIDADE	12,00	
26	22314	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL METALICO		UNIDADE	5,00	
27	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM		UNIDADE	20,00	
28	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES		PACOTE	1.000,00	
29	15300	PEDRA SANITARIA UNIDADE		UNIDADE	300,00	
30	7748	PILHA PALITO C/2 ALCALINA		PAR	20,00	
31	15666	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 40CM		UNIDADE	8,00	

32	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM	UNIDADE	8,00
33	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE	100,00
34	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE	180,00
35	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE	200,00
36	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	1.500,00
37	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	800,00
38	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	500,00
39	22324	SODA CAUSTICA 1KG	UNIDADE	10,00
40	7775	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE 50X70CM	UNIDADE	10,00
41	21770	TOALHAS INTERFOLHAS 23X20 1250 FLS 100% FIBRAS NATURAIS	PACOTE	800,00
42	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	10,00
43	14552	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE	10,00
44	13959	VASSOURA PARA FORRO	UNIDADE	5,00

Total de Itens: 6.977,00

LOTE: 4 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN.ALIMENTICIO P/SEC.DE

AGRICULTURA GABINETE

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	12565	ABACAXI UNIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		UNIDADE	30,00	
2	14501	ABOBORA CABOTIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	10,00	
3	7133	ABOBRINHA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	15,00	
4	263750	ACELGA (MACO 700GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS		UNIDADE	10,00	
5	22267	ACHOCOLATADO EM PO LIVRE DE GORDURAS TRANS PACOTE C/ 400GR		PACOTE	20,00	
6	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG		PACOTE	20,00	
7	11890	ACUCAR DE CONFEITEIRO PACOTE C/ 1KG		PACOTE	10,00	
8	257542	ADOCANTE LIQUIDO 100ML		UNIDADE	3,00	
9	12528	AGUA MINERAL 20LTS		UNIDADE	20,00	
10	24014	AGUA MINERAL S/ GAS 500 ML		UNIDADE	300,00	
11	14415	ALFACE CRESPA/LISA (MACO 700GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS		UNIDADE	100,00	
12	10426	ALHO KG		KILO	5,00	
13	256458	AMENDOIM PACOTE C/ 500GR		PACOTE	10,00	
14	15383	AMIDO DE MILHO, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 500GR		PACOTE	10,00	
15	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG		PACOTE	15,00	
16	15459	BALA SORTIDA PACOTE C/ 800GR		PACOTE	3,00	
17	9651	BANANA DA TERRA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	30,00	
18	9652	BANANA NANICA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	30,00	

19	9648	BATATA DOCE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	30,00
20	7165	BATATA INGLESA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	50,00
21	264101	BEBIDA A BASE DE SOJA, 0% GORDURAS TRANS, EMBALAGEM TETRA PAK 1LT (DIVERSOS SABORES)	UNIDADE	10,00
22	256246	BERINGELA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	20,00
23	7409	BETERRABA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	20,00
24	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE	50,00
25	12693	BISCOITO DOCE MAIZENA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE	50,00
26	8587	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR (SABORES DIVERSOS)	PACOTE	50,00
27	11894	BOLO PRONTO CONFEITADO KG	KILO	10,00
28	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG	KILO	10,00
29	14782	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE C/ 500GR	PACOTE	30,00
30	20976	CAMOMILA 15GR	PACOTE	10,00
31	9571	CANELA EM PO 10GR	UNIDADE	10,00
32	24194	CANELA EM RAMA 10GR	PACOTE	5,00
33	7064	CARNE BOVINA DEFUMADA EMBALADA A VACUO KG	KILO	10,00
34	22226	CARNE BOVINA PALETA COM OSSO KG	KILO	40,00
35	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG	KILO	30,00
36	22245	CARNE BOVINA PALETA, MOIDA NA HORA, SEM SEBO, KG	KILO	20,00
37	16881	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO KG	KILO	20,00
38	13688	CARNE SUINA PALETA, DESOSSADA, SEM PELE, SEM GORDURA, KG	KILO	40,00
39	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	30,00
40	7170	CENOURA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	20,00
41	12731	CHA MATE 200GR	UNIDADE	10,00
42	7132	CHEIRO VERDE (MACO 200GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE	20,00
43	8438	CHOCOLATE GRANULADO 180GR	PACOTE	10,00
44	7169	CHUCHU KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	20,00
45	22236	COCO RALADO 100GR	PACOTE	20,00
46	17249	COLORAU PACOTE C/ 500GR, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS OU COLORACAO CLARA DEMAIS	PACOTE	5,00
47	22271	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO KG	KILO	40,00
48	11889	CRAVO 8GR	PACOTE	10,00
49	14867	CREME DE LEITE 300GR	UNIDADE	30,00
50	6931	CUSCUZ TRADICIONAL PACOTE C/ 500GR	PACOTE	10,00
51	22247	DOCE DE LEITE 400GR	UNIDADE	20,00
52	14337	DOCE DE MARMELADA 700GR	UNIDADE	20,00
53	13742	ERVA DOCE 40GR	UNIDADE	15,00
54	15166	ERVILHA ENLATADA 3,1 KG	UNIDADE	5,00
55	9887	ERVILHA ENLATADA 300GR	UNIDADE	10,00

56	13717	EXTRATO DE TOMATE 320GR	UNIDADE	20,00
57	257465	EXTRATO DE TOMATE 850GR	UNIDADE	10,00
58	13497	FARINHA DE MANDIOCA PUBA GRANEL KG, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS	KILO	10,00
59	22287	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE	10,00
60	260163	FARINHA DE ROSCA PACOTE C/ 500GR	UNIDADE	20,00
61	10413	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE	80,00
62	14519	FARINHA PARA QUIBE PACOTE C/ 500GR	PACOTE	15,00
63	9653	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO1 PACOTE C/ 1KG	PACOTE	25,00
64	256871	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO P/ PAO 10GR	UNIDADE	50,00
65	9656	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO P/ PAO 500GR	PACOTE	30,00
66	22282	FERMENTO EM PO QUIMICO 100GR	UNIDADE	20,00
67	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO	30,00
68	24174	FUBA DE MILHO TIPO 1 ENRIQUECIDO COM FERRO PACOTE C/ 1KG	PACOTE	30,00
69	15284	GELEIA 230GR DIVERSOS SABORES	UNIDADE	20,00
70	9249	GELO EM BARRA PESO APROXIMADO 5KG	BARRA	20,00
71	16879	LARANJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	50,00
72	14331	LEITE CONDENSADO 300GR	UNIDADE	20,00
73	15204	LEITE DE COCO 200ML	UNIDADE	30,00
74	22263	LEITE EM PO DESNATADO INSTANTANEO 400GR (LATA)	UNIDADE	10,00
75	7066	LINGUICA DEFUMADA COM INSPECAO SANITARIA KG	KILO	20,00
76	16871	LINGUICA MISTA KG	KILO	20,00
77	16880	MACA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	50,00
78	257466	MACARRAO ESPAGUETE VITAMINADO PACOTE C/ 500GR	PACOTE	30,00
79	14841	MAIONESE 500GR	UNIDADE	20,00
80	257668	MAMAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	50,00
81	6937	MANDIOCA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	100,00
82	7806	MARACUJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	40,00
83	14853	MARGARINA LIGHT, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 30% LIPIDIOS, 250GR	UNIDADE	25,00
84	14375	MARGARINA, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 60% LIPIDIOS, 1KG	UNIDADE	10,00
85	9451	MELANCIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	20,00
86	6934	MELAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	20,00
87	15168	MILHO VERDE ENLATADO 3,1 KG	UNIDADE	10,00
88	24177	MILHO VERDE ENLATADO 300GR	UNIDADE	10,00
89	12774	MISTURA INSTANTANEA PARA LEITE SABOR MORANGO 400GR	UNIDADE	20,00
90	256425	MOLHO DE TOMATE 340GR	UNIDADE	10,00

91	8439	MORANGO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	10,00
92	14332	MORTADELA KG	KILO	20,00
93	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	50,00
94	9574	OREGANO 5GR	UNIDADE	10,00
95	9870	PAO DE FORMA INTEGRAL KG	KILO	25,00
96	22289	PAO DE FORMA KG	KILO	25,00
97	22071	PAO DE QUEIJO KG	KILO	30,00
98	23979	PAO FRANCES KG	KILO	100,00
99	8592	PEITO DE FRANGO CONGELADO KG	KILO	30,00
100	12085	PEPINO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	20,00
101	12733	PIMENTA DO REINO MOIDA 10GR	UNIDADE	30,00
102	21608	PIMENTAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	20,00
103	255567	POLPA DE FRUTA 100GR (SABORES DIVERSOS)	UNIDADE	100,00
104	13814	POLVILHO DOCE PACOTE C/ 1KG	PACOTE	15,00
105	10366	PRESUNTO KG	KILO	20,00
106	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO	20,00
107	9885	QUIABO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	20,00
108	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE	100,00
109	14333	REFRIGERANTE 2LT LIGHT	UNIDADE	50,00
110	22237	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	40,00
111	257540	RUCULA (MACO 400GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE	50,00
112	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE	15,00
113	13778	SALGADOS DIVERSOS PARA FESTA (CENTO)	UNIDADE	30,00
114	22262	SUCO EM PO INDUSTRIALIZADO PACOTE C/ 1KG ENRIQUECIDO COM VITAMINA C (DIVERSOS SABORES)	PACOTE	30,00
115	14070	SUCO NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM TETRA PAK 1LT (DIVERSOS SABORES)	UNIDADE	30,00
116	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE	10,00
117	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	50,00
118	16876	VINAGRE 750ML BRANCO	UNIDADE	20,00
119	11036	VINAGRE 750ML TINTO	UNIDADE	20,00

Total de Itens: 3.396,00

LOTE: 5 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN.HIGIENE E LIMPEZA P/SEC.DE AGRICULTURA GABINETE

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT		UNIDADE	20,00	
2	22323	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% 1LT		UNIDADE	20,00	
3	6656	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% GEL 500GR		UNIDADE	10,00	
4	256906	ALGODAO HIDROFILO 50GR		UNIDADE	5,00	
5	9752	AMACIANTE 2LT		UNIDADE	5,00	
6	260150	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL 2 LAMINAS PARALELAS E FITA LUBRIFICANTE		UNIDADE	2,00	

7	260144	AVENTAL FRONTAL, TAM APROX 71x62CM, EM PLASTICO BRANCO	UNIDADE	10,00
8	12132	BACIA PLASTICA 10LTS	UNIDADE	2,00
9	256430	BACIA PLASTICA 15LTS	UNIDADE	2,00
10	22327	BACIA PLASTICA 20 LTS C/ TAMPA	UNIDADE	2,00
11	24180	BACIA PLASTICA 30LTS	UNIDADE	2,00
12	8588	BACIA PLASTICA 40 LTS C/ TAMPA	UNIDADE	2,00
13	7141	BALDE PLASTICO 100LTS COM TAMPA	UNIDADE	2,00
14	7136	BALDE PLASTICO 50LTS COM TAMPA	UNIDADE	3,00
15	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS	UNIDADE	3,00
16	7116	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 15LTS	UNIDADE	3,00
17	21774	BATERIA ALCALINA 9V	UNIDADE	5,00
18	7139	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO BRANCA (PAR)	PAR	5,00
19	21748	CAPA DE CHUVA PLASTICA	UNIDADE	5,00
20	20987	CERA LIQUIDA 750ML	UNIDADE	5,00
21	260147	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAPACIDADE 100 LITROS	UNIDADE	5,00
22	260148	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAPACIDADE 20 LITROS	UNIDADE	2,00
23	260149	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS	UNIDADE	3,00
24	10651	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 100LTS	UNIDADE	1,00
25	15447	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 10LTS	UNIDADE	5,00
26	15612	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 50LTS	UNIDADE	4,00
27	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE	100,00
28	14122	PAPEL TOALHA C/ 02 UN	PACOTE	50,00
29	7100	PILHA PEQUENA ALCALINA C/ 2	UNIDADE	50,00
30	7748	PILHA PALITO C/2 ALCALINA	PAR	10,00
31	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE	10,00
32	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE	10,00
33	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE	30,00
34	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	100,00
35	14788	SACO DE LIXO 15LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	50,00
36	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	50,00
37	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	100,00

Total de Itens: 693,00

LOTE: 6 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN.COPA E COZINHAP/SEC.DE

AGRICULTURA GABINETE

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	24539	CANECA DE ALUMINIO P/ FAZER CAFE 1,5LT		UNIDADE	3,00	
2	14799	COADOR DE PAPEL NR 103 P/ CAFE		CAIXA	20,00	
3	262770	COLHER EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 33CM		UNIDADE	2,00	
4	7203	COLHER INOX (SOPA) CABO PLASTICO		UNIDADE	5,00	
5	245132	COLHER INOX P/ CAFE PEQUENA CABO PLASTICO		UNIDADE	3,00	

6	7216	COPO DE VIDRO COMUM, CAPACIDADE APROXIMADA 300ML	UNIDADE	20,00
7	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE	50,00
8	13750	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 50ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE	50,00

Total de Itens: 153,00

LOTE: 7 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN.ALIMENTICIO P/SEC.DE

ESPORTE E LAZER

Seq. Vlr total.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
1	12565	ABACAXI UNIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		UNIDADE	30,00	
2	22267	ACHOCOLATADO EM PO LIVRE DE GORDURAS TRANS PACOTE C/ 400GR		PACOTE	30,00	
3	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG		PACOTE	40,00	
4	7732	AGUA MINERAL SEM GAS 300ML COPO		UNIDADE	240,00	
5	14415	ALFACE CRESPA/LISA (MACO 700GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS		UNIDADE	30,00	
6	10426	ALHO KG		KILO	7,00	
7	15383	AMIDO DE MILHO, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 500GR		PACOTE	5,00	
8	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG		PACOTE	50,00	
9	9652	BANANA NANICA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	80,00	
10	9648	BATATA DOCE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	15,00	
11	7165	BATATA INGLESA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	40,00	
12	256246	BERINGELA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	3,00	
13	7409	BETERRABA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	10,00	
14	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR		PACOTE	50,00	
15	12693	BISCOITO DOCE MAIZENA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR		PACOTE	30,00	
16	11894	BOLO PRONTO CONFEITADO KG		KILO	30,00	
17	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG		KILO	30,00	
18	14782	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE C/ 500GR		PACOTE	40,00	
19	9571	CANELA EM PO 10GR		UNIDADE	10,00	
20	22226	CARNE BOVINA PALETA COM OSSO KG		KILO	80,00	
21	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG		KILO	80,00	
22	22245	CARNE BOVINA PALETA, MOIDA NA HORA, SEM SEBO, KG		KILO	80,00	
23	16881	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO KG		KILO	80,00	
24	13688	CARNE SUINA PALETA, DESOSSADA, SEM PELE, SEM GORDURA, KG		KILO	30,00	
25	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM		KILO	15,00	

		PARTES ESTRAGADAS		
26	7170	CENOURA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	10,00
27	12731	CHA MATE 200GR	UNIDADE	20,00
28	7132	CHEIRO VERDE (MACO 200GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE	20,00
29	8438	CHOCOLATE GRANULADO 180GR	PACOTE	15,00
30	7169	CHUCHU KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	5,00
31	22236	COCO RALADO 100GR	PACOTE	5,00
32	17249	COLORAU PACOTE C/ 500GR, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS OU COLORACAO CLARA DEMAIS	PACOTE	10,00
33	22271	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO KG	KILO	30,00
34	14867	CREME DE LEITE 300GR	UNIDADE	5,00
35	22247	DOCE DE LEITE 400GR	UNIDADE	30,00
36	14337	DOCE DE MARMELADA 700GR	UNIDADE	10,00
37	13742	ERVA DOCE 40GR	UNIDADE	5,00
38	9887	ERVILHA ENLATADA 300GR	UNIDADE	10,00
39	257465	EXTRATO DE TOMATE 850GR	UNIDADE	30,00
40	13497	FARINHA DE MANDIOCA PUBA GRANEL KG, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS	KILO	3,00
41	22287	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE	5,00
42	260163	FARINHA DE ROSCA PACOTE C/ 500GR	UNIDADE	5,00
43	10413	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE	10,00
44	21882	FARINHA LACTEA LATA 400GR	UNIDADE	15,00
45	9653	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO1 PACOTE C/ 1KG	PACOTE	30,00
46	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO	80,00
47	24174	FUBA DE MILHO TIPO 1 ENRIQUECIDO COM FERRO PACOTE C/ 1KG	PACOTE	10,00
48	15284	GELEIA 230GR DIVERSOS SABORES	UNIDADE	30,00
49	16879	LARANJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	35,00
50	14331	LEITE CONDENSADO 300GR	UNIDADE	10,00
51	15204	LEITE DE COCO 200ML	UNIDADE	5,00
52	13499	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PACOTE C/ 400GR	PACOTE	30,00
53	16871	LINGUICA MISTA KG	KILO	10,00
54	16880	MACA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	30,00
55	257466	MACARRAO ESPAGUETE VITAMINADO PACOTE C/ 500GR	PACOTE	30,00
56	14841	MAIONESE 500GR	UNIDADE	5,00
57	257668	MAMAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	10,00
58	6937	MANDIOCA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	25,00
59	7806	MARACUJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	5,00
60	14375	MARGARINA, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 60% LIPIDIOS, 1KG	UNIDADE	40,00
61	9451	MELANCIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM	KILO	25,00

		PARTES ESTRAGADAS		
62	6934	MELAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	10,00
63	14380	MILHO CANJICA BRANCO TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE	20,00
64	22246	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE	10,00
65	24177	MILHO VERDE ENLATADO 300GR	UNIDADE	5,00
66	256425	MOLHO DE TOMATE 340GR	UNIDADE	10,00
67	8439	MORANGO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	3,00
68	14332	MORTADELA KG	KILO	35,00
69	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	30,00
70	9574	OREGANO 5GR	UNIDADE	10,00
71	22281	OVOS VERMELHOS DUZIA	DUZIA	15,00
72	22071	PAO DE QUEIJO KG	KILO	5,00
73	23979	PAO FRANCES KG	KILO	100,00
74	8592	PEITO DE FRANGO CONGELADO KG	KILO	8,00
75	12085	PEPINO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	5,00
76	12733	PIMENTA DO REINO MOIDA 10GR	UNIDADE	5,00
77	255567	POLPA DE FRUTA 100GR (SABORES DIVERSOS)	UNIDADE	20,00
78	13814	POLVILHO DOCE PACOTE C/ 1KG	PACOTE	5,00
79	10366	PRESUNTO KG	KILO	25,00
80	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO	25,00
81	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE	35,00
82	22237	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	10,00
83	257540	RUCULA (MACO 400GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE	10,00
84	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE	15,00
85	13778	SALGADOS DIVERSOS PARA FESTA (CENTO)	UNIDADE	15,00
86	9886	SALSICHA GRANEL KG	KILO	30,00
87	9662	SARDINHA ENLATADA 250GR	UNIDADE	30,00
88	22262	SUCO EM PO INDUSTRIALIZADO PACOTE C/ 1KG ENRIQUECIDO COM VITAMINA C (DIVERSOS SABORES)	PACOTE	20,00
89	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE	20,00
90	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	30,00
91	8117	VAGEM VERDE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	5,00
92	16876	VINAGRE 750ML BRANCO	UNIDADE	10,00
Total de Itens:				2.364,00

LOTE: 8 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN.HIGIENE E LIMPEZA P/SEC.DE ESPORTE E LAZER

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT		UNIDADE	20,00	
2	9752	AMACIANTE 2LT		UNIDADE	5,00	
3	20987	CERA LIQUIDA 750ML		UNIDADE	20,00	
4	15514	CRIOLINA 100ML		UNIDADE	2,00	
5	14784	DESINFETANTE 2 LITROS		UNIDADE	20,00	

6	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML	UNIDADE	5,00
7	22293	DETERGENTE 500ML	UNIDADE	30,00
8	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON	UNIDADE	3,00
9	9497	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	2,00
10	24195	ESPANADOR DE PO NR 40 APROX 65CM CONFECCIONADO COM PENA	UNIDADE	3,00
11	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES	PACOTE	8,00
12	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE	5,00
13	22296	FOSFORO PACOTE COM 10	UNIDADE	10,00
14	9253	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, DIMENSOES APROXIMADAS 31x30CM PCTE C/ 50UN	UNIDADE	5,00
15	260347	INSETICIDA LIQUIDO 500 ML	UNIDADE	5,00
16	10433	ISQUEIRO	UNIDADE	5,00
17	7180	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML	UNIDADE	3,00
18	24202	LIMPADOR DE VIDRO 500ML	UNIDADE	3,00
19	11976	LUSTRA MOVEIS 200ML	UNIDADE	2,00
20	260162	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO G	PAR	5,00
21	10420	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO M	PAR	5,00
22	10611	LUVA TERMICA P/ FORNO E FOGAO TAMANHO M	UNIDADE	2,00
23	21779	MULTINSETICIDA AEROSOL 300ML	UNIDADE	3,00
24	256263	OLEO DESENGRIPANTE EMBALAGEM SPRAY 300ML	UNIDADE	3,00
25	15304	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE	3,00
26	9679	PALHA DE ACO NR 1	UNIDADE	20,00
27	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE	10,00
28	15493	PANO DE PRATO TAM APROXIMADO 40X70CM	UNIDADE	5,00
29	10486	PAPEL ALUMINIO 45CM x 7,5MT	UNIDADE	2,00
30	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE	100,00
31	262880	POLIDOR LIQUIDO DE METAL 200ML	UNIDADE	2,00
32	7092	RASTELO DE METAL C/ CABO PARA GRAMA	UNIDADE	3,00
33	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM	UNIDADE	10,00
34	14424	SABAO DE COCO EM BARRA 200GR	UNIDADE	3,00
35	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE	20,00
36	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE	20,00
37	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE	150,00
38	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	100,00
39	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	100,00
40	22324	SODA CAUSTICA 1KG	UNIDADE	3,00
41	7775	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE 50X70CM	UNIDADE	3,00
42	257193	TOUCA DESCARTAVEL TNT PACOTE C/ 100 UN	PACOTE	2,00
43	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	10,00
44	14552	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE	10,00
45	13959	VASSOURA PARA FORRO	UNIDADE	2,00

Total de Itens: 752,00

LOTE: 9 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN.COPA E COZINHA P/SEC.DE

ESPORTE E LAZER

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	12132	BACIA PLASTICA 10LTS		UNIDADE	2,00	
2	22327	BACIA PLASTICA 20 LTS C/ TAMPA		UNIDADE	2,00	
3	24179	BACIA PLASTICA 20LTS		UNIDADE	2,00	
4	24178	BACIA PLASTICA 40LTS		UNIDADE	2,00	
5	7141	BALDE PLASTICO 100LTS COM TAMPA		UNIDADE	3,00	
6	7136	BALDE PLASTICO 50LTS COM TAMPA		UNIDADE	3,00	
7	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS		UNIDADE	3,00	
8	260140	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA 3LT		UNIDADE	2,00	
9	24539	CANECA DE ALUMINIO P/ FAZER CAFE 1,5LT		UNIDADE	1,00	
10	260147	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAPACIDADE 100 LITROS		UNIDADE	10,00	
11	260148	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAPACIDADE 20 LITROS		UNIDADE	5,00	
12	10651	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 100LTS		UNIDADE	5,00	
13	10609	COADOR DE PANO GRANDE P/ CAFE		UNIDADE	3,00	
14	14799	COADOR DE PAPEL NR 103 P/ CAFE		CAIXA	3,00	
15	24399	COLHER DE POLIETILENO CABO APROXIMADO 1M		UNIDADE	2,00	
16	7203	COLHER INOX (SOPA) CABO PLASTICO		UNIDADE	10,00	
17	260152	COLHER PLASTICO DESCARTAVEL P/ REFEICAO CAIXA C/ 1000 UNIDADES		CAIXA	2,00	
18	256427	CONCHA EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 60CM		UNIDADE	3,00	
19	7734	CONCHA EM INOX TAMANHO APROXIMADO 33CM		UNIDADE	3,00	
20	7216	COPO DE VIDRO COMUM, CAPACIDADE APROXIMADA 300ML		UNIDADE	50,00	
21	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT		PACOTE	50,00	
22	262705	ESCORREDOR EM ALUMINIO BATIDO PARA MACARRAO NR 45		UNIDADE	2,00	
23	256428	ESCUMADEIRA EM INOX TAMANHO APROXIMADO 33CM		UNIDADE	2,00	
24	15444	FACA DE MESA INOX, COM SERRA E CABO PLASTICO		UNIDADE	10,00	
25	15091	FACA PARA PAO EM INOX 7", CABO MADEIRA		UNIDADE	2,00	
26	15610	FACA PEIXEIRA CABO DE MADEIRA		UNIDADE	2,00	
27	260153	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 50CM		UNIDADE	3,00	
28	262831	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO APROXIMADO 30CM		UNIDADE	2,00	
29	259342	FUNIL PLASTICO		UNIDADE	2,00	
30	18901	GARFO INOX CABO PLASTICO		UNIDADE	10,00	
31	13459	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 5LT		UNIDADE	3,00	
32	255566	JARRA PLASTICA, RESISTENTE, COM TAMPA 2LT		UNIDADE	3,00	
33	12491	JOGO 5 PECAS DE POTES PLASTICOS COM TAMPA PARA MANTIMENTOS		UNIDADE	2,00	
34	260156	LEITEIRA DE ALUMINIO COM CABO CAPACIDADE DE		UNIDADE	2,00	
35	262838	PANELA DE PRESSAO 22LTS		UNIDADE	1,00	
36	7202	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX		UNIDADE	2,00	
37	12678	PEGADOR DE SALADA EM INOX		UNIDADE	1,00	
38	257218	PRATO DE ALUMINIO FUNDO		DUZIA	5,00	
39	9254	PRATO DESCARTAVEL 21CM PACOTE C/10		PACOTE	5,00	
40	262863	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA		UNIDADE	5,00	

		CAPACIDADE 20LTS		
41	7668	SUPORTE PLASTICO PARA COADOR DE PAPEL NR 103	UNIDADE	1,00
42	262708	TABUA P/ CORTAR CARNE, EM POLIETILENO, TAM APROXIMADO 350MMx500MM	UNIDADE	1,00

Total de Itens: 232,00

LOTE: 10 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. ALIMENTICIO P/SEC.DE SAUDE

CAPS

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	12565	ABACAXI UNIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		UNIDADE	30,00	
2	22267	ACHOCOLATADO EM PO LIVRE DE GORDURAS TRANS PACOTE C/ 400GR		PACOTE	100,00	
3	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG		PACOTE	100,00	
4	11890	ACUCAR DE CONFEITEIRO PACOTE C/ 1KG		PACOTE	4,00	
5	257542	ADOCANTE LIQUIDO 100ML		UNIDADE	2,00	
6	10426	ALHO KG		KILO	2,00	
7	15383	AMIDO DE MILHO, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 500GR		PACOTE	20,00	
8	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG		PACOTE	5,00	
9	15459	BALA SORTIDA PACOTE C/ 800GR		PACOTE	10,00	
10	9652	BANANA NANICA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	50,00	
11	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR		PACOTE	150,00	
12	12693	BISCOITO DOCE MAIZENA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR		PACOTE	150,00	
13	8587	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR (SABORES DIVERSOS)		PACOTE	170,00	
14	11894	BOLO PRONTO CONFEITADO KG		KILO	30,00	
15	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG		KILO	60,00	
16	14782	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE C/ 500GR		PACOTE	20,00	
17	14844	CALDO DE GALINHA 21GR		UNIDADE	15,00	
18	9571	CANELA EM PO 10GR		UNIDADE	10,00	
19	24194	CANELA EM RAMA 10GR		PACOTE	10,00	
20	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG		KILO	15,00	
21	22245	CARNE BOVINA PALETA, MOIDA NA HORA, SEM SEBO, KG		KILO	30,00	
22	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	3,00	
23	12731	CHA MATE 200GR		UNIDADE	100,00	
24	22236	COCO RALADO 100GR		PACOTE	50,00	
25	22271	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO KG		KILO	15,00	
26	11889	CRAVO 8GR		PACOTE	5,00	
27	14867	CREME DE LEITE 300GR		UNIDADE	30,00	
28	22247	DOCE DE LEITE 400GR		UNIDADE	10,00	
29	14337	DOCE DE MARMELADA 700GR		UNIDADE	10,00	
30	9887	ERVILHA ENLATADA 300GR		UNIDADE	10,00	
31	257465	EXTRATO DE TOMATE 850GR		UNIDADE	20,00	
32	22287	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, SEM PRESENCA DE		PACOTE	5,00	

		IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG		
33	10413	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE	50,00
34	14519	FARINHA PARA QUIBE PACOTE C/ 500GR	PACOTE	15,00
35	22282	FERMENTO EM PO QUIMICO 100GR	UNIDADE	20,00
36	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO	10,00
37	16879	LARANJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	30,00
38	14331	LEITE CONDENSADO 300GR	UNIDADE	40,00
39	15204	LEITE DE COCO 200ML	UNIDADE	10,00
40	22243	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM TETRA PAK 1LT	UNIDADE	480,00
41	16871	LINGUICA MISTA KG	KILO	10,00
42	16880	MACA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	30,00
43	14841	MAIONESE 500GR	UNIDADE	10,00
44	257668	MAMAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	30,00
45	14375	MARGARINA, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 60% LIPIDIOS, 1KG	UNIDADE	30,00
46	9451	MELANCIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	40,00
47	6934	MELAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	30,00
48	14380	MILHO CANJICA BRANCO TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE	50,00
49	22246	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE	50,00
50	24177	MILHO VERDE ENLATADO 300GR	UNIDADE	30,00
51	256425	MOLHO DE TOMATE 340GR	UNIDADE	20,00
52	14332	MORTADELA KG	KILO	10,00
53	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	20,00
54	9574	OREGANO 5GR	UNIDADE	10,00
55	22281	OVOS VERMELHOS DUZIA	DUZIA	30,00
56	22071	PAO DE QUEIJO KG	KILO	30,00
57	23979	PAO FRANCES KG	KILO	180,00
58	8592	PEITO DE FRANGO CONGELADO KG	KILO	30,00
59	10366	PRESUNTO KG	KILO	50,00
60	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO	50,00
61	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE	80,00
62	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE	8,00
63	13778	SALGADOS DIVERSOS PARA FESTA (CENTO)	UNIDADE	30,00
64	9886	SALSICHA GRANEL KG	KILO	30,00
65	22262	SUCO EM PO INDUSTRIALIZADO PACOTE C/ 1KG ENRIQUECIDO COM VITAMINA C (DIVERSOS SABORES)	PACOTE	160,00
66	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE	3,00
67	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	15,00
68	16876	VINAGRE 750ML BRANCO	UNIDADE	5,00
			Total de Itens:	2.967,00

LOTE: 11 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. COPA E COZINHA P/SEC.DE SAUDE CAPS

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	259344	BANDEJA PLASTICA BRANCA TAM APROXIMADO 20x30CM		UNIDADE	2,00	
2	260140	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA 3LT		UNIDADE	2,00	
3	24539	CANECA DE ALUMINIO P/ FAZER CAFE 1,5LT		UNIDADE	1,00	
4	10609	COADOR DE PANO GRANDE P/ CAFE		UNIDADE	2,00	
5	14799	COADOR DE PAPEL NR 103 P/ CAFE		CAIXA	30,00	
6	24399	COLHER DE POLIETILENO CABO APROXIMADO 1M		UNIDADE	2,00	
7	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT		PACOTE	180,00	
8	13750	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 50ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT		PACOTE	100,00	
9	262705	ESCORREDOR EM ALUMINIO BATIDO PARA MACARRAO NR 45		UNIDADE	1,00	
10	260154	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 30CM		UNIDADE	2,00	
11	260153	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 50CM		UNIDADE	2,00	
12	255566	JARRA PLASTICA, RESISTENTE, COM TAMPA 2LT		UNIDADE	4,00	
13	10611	LUVA TERMICA P/ FORNO E FOGAO TAMANHO M		UNIDADE	3,00	
14	262885	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO 28CM COM TAMPA		UNIDADE	2,00	
15	7202	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX		UNIDADE	1,00	
16	12678	PEGADOR DE SALADA EM INOX		UNIDADE	1,00	
17	260158	PEGADOR P/ CHURRASCO INOX TAMANHO APROXIMADO 18CM		UNIDADE	1,00	
18	15438	PENEIRA PLASTICA C/ CABO TAMANHO APROXIMADO 25CM		UNIDADE	2,00	
19	260159	PESO DA VALVULA CENTRAL P/ TAMPA DE PANELA PRESSAO 7,5 LITROS		UNIDADE	2,00	
20	245127	PRATO DE VIDRO FUNDO		UNIDADE	30,00	
21	9254	PRATO DESCARTAVEL 21CM PACOTE C/10		PACOTE	10,00	
22	262863	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 20LTS		UNIDADE	1,00	
23	262864	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 5LTS		UNIDADE	1,00	
24	262708	TABUA P/ CORTAR CARNE, EM POLIETILENO, TAM APROXIMADO 350MMx500MM		UNIDADE	1,00	
25	260161	VALVULA PARA PANELA DE PRESSAO 7,5LTS		UNIDADE	2,00	
26	7209	VASILHAME PLASTICO PARA AGUA CAPACIDADE 20LTS		UNIDADE	1,00	
27	260143	XICARA DE LOUCA C/ PIRES PARA CAFE		UNIDADE	6,00	
Total de Itens:					392,00	

LOTE: 12 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. HIGIENE E LIMPEZA P/SEC.DE SAUDE CAPS

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT		UNIDADE	40,00	
2	22323	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% 1LT		UNIDADE	20,00	
3	6656	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% GEL 500GR		UNIDADE	5,00	
4	9752	AMACIANTE 2LT		UNIDADE	15,00	
5	260150	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL 2 LAMINAS PARALELAS E FITA LUBRIFICANTE		UNIDADE	6,00	

6	260144	AVENTAL FRONTAL, TAM APROX 71x62CM, EM PLASTICO BRANCO	UNIDADE	3,00
7	12132	BACIA PLASTICA 10LTS	UNIDADE	2,00
8	256430	BACIA PLASTICA 15LTS	UNIDADE	2,00
9	22327	BACIA PLASTICA 20 LTS C/ TAMPA	UNIDADE	2,00
10	24179	BACIA PLASTICA 20LTS	UNIDADE	2,00
11	7817	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 5LTS	UNIDADE	2,00
12	13178	CESTO P/ LIXO PEQUENO S/ TAMPA	UNIDADE	3,00
13	15071	CREME DENTAL 90GR	UNIDADE	5,00
14	14784	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADE	36,00
15	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML	UNIDADE	20,00
16	22293	DETERGENTE 500ML	UNIDADE	30,00
17	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON	UNIDADE	1,00
18	9497	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	3,00
19	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES	PACOTE	15,00
20	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE	20,00
21	10432	FLANELA AMARELA 50X30CM UN	UNIDADE	5,00
22	22296	FOSFORO PACOTE COM 10	UNIDADE	2,00
23	9253	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, DIMENSOES APROXIMADAS 31x30CM PCTE C/ 50UN	UNIDADE	20,00
24	14913	HASTES FLEXIVEIS COM ALGODAO NAS PONTAS CAIXA COM 150 UNIDADES	UNIDADE	2,00
25	10433	ISQUEIRO	UNIDADE	6,00
26	7180	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML	UNIDADE	6,00
27	24202	LIMPADOR DE VIDRO 500ML	UNIDADE	5,00
28	24196	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500ML	UNIDADE	5,00
29	11976	LUSTRA MOVEIS 200ML	UNIDADE	2,00
30	10420	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO M	PAR	3,00
31	21779	MULTINSETICIDA AEROSOL 300ML	UNIDADE	6,00
32	15304	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE	2,00
33	9679	PALHA DE ACO NR 1	UNIDADE	5,00
34	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE	10,00
35	10486	PAPEL ALUMINIO 45CM x 7,5MT	UNIDADE	10,00
36	22321	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA ESPECIAL	PACOTE	30,00
37	14122	PAPEL TOALHA C/ 02 UN	PACOTE	20,00
38	262881	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	2,00
39	7092	RASTELO DE METAL C/ CABO PARA GRAMA	UNIDADE	2,00
40	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM	UNIDADE	2,00
41	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE	5,00
42	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE	40,00
43	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE	10,00
44	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	20,00
45	14788	SACO DE LIXO 15LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	20,00
46	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	25,00
47	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	25,00

48	23773	TOALHA DE BANHO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE 86X1,50CM	UNIDADE	2,00
49	7775	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE 50X70CM	UNIDADE	5,00
50	257193	TOUCA DESCARTAVEL TNT PACOTE C/ 100 UN	PACOTE	2,00
51	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	2,00
52	13959	VASSOURA PARA FORRO	UNIDADE	1,00

Total de Itens: 534,00

**LOTE: 13 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. ALIMENTICIO
P/SEC.DE SAUDE**

ATENCAO BASICA

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	12565	ABACAXI UNIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		UNIDADE	50,00	
2	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG		PACOTE	360,00	
3	10426	ALHO KG		KILO	3,00	
4	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG		PACOTE	25,00	
5	9652	BANANA NANICA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	100,00	
6	7165	BATATA INGLESA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	30,00	
7	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR		PACOTE	100,00	
8	12693	BISCOITO DOCE MAIZENA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR		PACOTE	100,00	
9	8587	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR (SABORES DIVERSOS)		PACOTE	50,00	
10	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG		KILO	180,00	
11	14782	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE C/ 500GR		PACOTE	360,00	
12	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG		KILO	100,00	
13	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	20,00	
14	7170	CENOURA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	30,00	
15	12731	CHA MATE 200GR		UNIDADE	50,00	
16	9887	ERVILHA ENLATADA 300GR		UNIDADE	30,00	
17	13498	EXTRATO DE TOMATE 190GR		UNIDADE	20,00	
18	14084	FEIJAO KG		KILO	30,00	
19	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG		KILO	100,00	
20	16879	LARANJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	100,00	
21	16880	MACA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	50,00	
22	257466	MACARRAO ESPAGUETE VITAMINADO PACOTE C/ 500GR		PACOTE	20,00	
23	7806	MARACUJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	50,00	
24	14062	MARGARINA 500 GR		CAIXA	80,00	
25	24177	MILHO VERDE ENLATADO 300GR		UNIDADE	20,00	
26	16866	OLEO DE SOJA 900ML		UNIDADE	50,00	

27	22289	PAO DE FORMA KG	KILO	100,00
28	23979	PAO FRANCES KG	KILO	60,00
29	11858	PRESUNTO COZIDO KG	KILO	50,00
30	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO	50,00
31	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE	100,00
32	22237	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	30,00
33	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE	10,00
34	13778	SALGADOS DIVERSOS PARA FESTA (CENTO)	UNIDADE	50,00
35	22262	SUCO EM PO INDUSTRIALIZADO PACOTE C/ 1KG ENRIQUECIDO COM VITAMINA C (DIVERSOS SABORES)	PACOTE	100,00
36	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE	3,00
37	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	50,00

Total de Itens: 2.711,00

**LOTE: 14 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. HIG.E
LIMPEZA P/SEC.DE
SAUDE ATENCAO BASICA**

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT		UNIDADE	500,00	
2	260144	AVENTAL FRONTAL, TAM APROX 71x62CM, EM PLASTICO BRANCO		UNIDADE	10,00	
3	256430	BACIA PLASTICA 15LTS		UNIDADE	7,00	
4	7116	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 15LTS		UNIDADE	25,00	
5	7139	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO BRANCA (PAR)		PAR	7,00	
6	13178	CESTO P/ LIXO PEQUENO S/ TAMPA		UNIDADE	7,00	
7	260148	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAPACIDADE 20 LITROS		UNIDADE	14,00	
8	260149	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS		UNIDADE	7,00	
9	14784	DESINFETANTE 2 LITROS		UNIDADE	360,00	
10	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML		UNIDADE	150,00	
11	22293	DETERGENTE 500ML		UNIDADE	360,00	
12	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON		UNIDADE	7,00	
13	14796	ESCOVA PARA UNHAS EM PLASTICO COM CERDAS DE NYLON		UNIDADE	7,00	
14	9497	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS DE NYLON		UNIDADE	10,00	
15	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES		PACOTE	100,00	
16	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE		UNIDADE	100,00	
17	10432	FLANELA AMARELA 50X30CM UN		UNIDADE	50,00	
18	9253	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, DIMENSOES APROXIMADAS 31x30CM PCTE C/ 50UN		UNIDADE	20,00	
19	10433	ISQUEIRO		UNIDADE	17,00	
20	11976	LUSTRA MOVEIS 200ML		UNIDADE	30,00	
21	260162	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO G		PAR	15,00	
22	10420	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO M		PAR	80,00	
23	260164	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO P		PAR	50,00	
24	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO		UNIDADE	100,00	

	APROXIMADO 50X80CM		
25	10486 PAPEL ALUMINIO 45CM x 7,5MT	UNIDADE	14,00
26	13180 PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE	500,00
27	14122 PAPEL TOALHA C/ 02 UN	PACOTE	250,00
28	7100 PILHA PEQUENA ALCALINA C/ 2	UNIDADE	160,00
29	22304 PILHA MEDIA ALCALINA C/2	PAR	60,00
30	7748 PILHA PALITO C/2 ALCALINA	PAR	20,00
31	7092 RASTELO DE METAL C/ CABO PARA GRAMA	UNIDADE	7,00
32	15666 RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 40CM	UNIDADE	30,00
33	21778 RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM	UNIDADE	30,00
34	8681 SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE	20,00
35	14783 SABAO EM PO 1KG	UNIDADE	200,00
36	7425 SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	500,00
37	14683 SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	600,00
38	21616 SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	600,00
39	22324 SODA CAUSTICA 1KG	UNIDADE	7,00
40	21770 TOALHAS INTERFOLHAS 23X20 1250 FLS 100% FIBRAS NATURAIS	PACOTE	300,00
41	256423 VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	20,00
42	14552 VASSOURA DE PALHA	UNIDADE	7,00

Total de Itens: 5.358,00

LOTE: 15 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. COPA E COZINHA P/SEC.DE

SAUDE ATENCAO BASICA

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	12686	CALDEIRAO ALUMINIO 5LTS		UNIDADE	1,00	
2	268485	CANECA EM ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA 2LT		UNIDADE	7,00	
3	260151	COADOR DE PANO PEQUENO P/ CAFE		UNIDADE	20,00	
4	14799	COADOR DE PAPEL NR 103 P/ CAFE		CAIXA	70,00	
5	262769	COLHER EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 60CM		UNIDADE	1,00	
6	7904	COLHER INOX (SOPA) SEM CABO PLASTICO		UNIDADE	20,00	
7	256427	CONCHA EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 60CM		UNIDADE	1,00	
8	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT		PACOTE	1.000,00	
9	13750	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 50ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT		PACOTE	175,00	
10	7204	ESCUMADEIRA ALUMINIO 60CM		UNIDADE	1,00	
11	13177	FACA DE MESA INOX, SEM CABO PLASTICO		UNIDADE	50,00	
12	15112	GARFO INOX SEM CABO PLASTICO		UNIDADE	50,00	
13	13863	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 2LT		UNIDADE	7,00	
14	15316	JARRA PLASTICA PARA AGUA 2 LTS		UNIDADE	7,00	
15	262885	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO 28CM COM TAMPA		UNIDADE	1,00	
16	262689	PANELA DE ALUMINIO 25LTS COM TAMPA		UNIDADE	2,00	
17	259336	PANELA DE ALUMINIO 30LTS COM TAMPA		UNIDADE	2,00	
18	7212	PANELA DE PRESSAO 10LTS		UNIDADE	1,00	
19	9254	PRATO DESCARTAVEL 21CM PACOTE C/10		PACOTE	100,00	

20	13285	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, COMPLETAMENTE LISO COM APROXIMADAMENTE 22CM DE DIAMETRO E 3,2CM DE ALTURA	UNIDADE	50,00
----	-------	---	---------	-------

Total de Itens: 1.566,00

**LOTE: 16 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. COPA E
COZINHA P/SEC.DE
SAUDE VIG.EM SAUDE**

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT		UNIDADE	30,00	
2	15144	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1L		LITRO	30,00	
3	22323	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% 1LT		UNIDADE	12,00	
4	6656	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% GEL 500GR		UNIDADE	56,00	
5	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS		UNIDADE	6,00	
6	7116	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 15LTS		UNIDADE	6,00	
7	15447	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 10LTS		UNIDADE	5,00	
8	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT		PACOTE	100,00	
9	13750	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 50ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT		PACOTE	100,00	
10	14784	DESINFETANTE 2 LITROS		UNIDADE	50,00	
11	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML		UNIDADE	15,00	
12	22293	DETERGENTE 500ML		UNIDADE	50,00	
13	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON		UNIDADE	5,00	
14	9497	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS DE NYLON		UNIDADE	5,00	
15	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES		PACOTE	10,00	
16	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE		UNIDADE	12,00	
17	9253	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, DIMENSOES APROXIMADAS 31x30CM PCTE C/ 50UN		UNIDADE	10,00	
18	11976	LUSTRA MOVEIS 200ML		UNIDADE	12,00	
19	10420	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO M		PAR	180,00	
20	15920	OCULOS DE PROTECAO		UNIDADE	50,00	
21	15304	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE		UNIDADE	5,00	
22	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM		UNIDADE	20,00	
23	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES		PACOTE	100,00	
24	257413	PROTETOR SOLAR FATOR 30		UNIDADE	120,00	
25	15666	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 40CM		UNIDADE	6,00	
26	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5		PACOTE	7,00	
27	14783	SABAO EM PO 1KG		UNIDADE	24,00	
28	22308	SABONETE SOLIDO 90GR		UNIDADE	50,00	
29	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO		PACOTE	100,00	
30	260141	SACO DE LIXO 20LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO		UNIDADE	100,00	
31	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON		UNIDADE	10,00	
32	13959	VASSOURA PARA FORRO		UNIDADE	5,00	
Total de Itens:						1.291,00

**LOTE: 17 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. ALIMENTICIO
P/SEC.DE SAUDE**

VIG.EM SAUDE

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG		PACOTE	48,00	
2	24014	AGUA MINERAL S/ GAS 500 ML		UNIDADE	2.000,00	
3	10426	ALHO KG		KILO	5,00	
4	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG		PACOTE	10,00	
5	15459	BALA SORTIDA PACOTE C/ 800GR		PACOTE	30,00	
6	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR		PACOTE	120,00	
7	8587	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR (SABORES DIVERSOS)		PACOTE	50,00	
8	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG		KILO	30,00	
9	14782	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE C/ 500GR		PACOTE	100,00	
10	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG		KILO	50,00	
11	22245	CARNE BOVINA PALETA, MOIDA NA HORA, SEM SEBO, KG		KILO	50,00	
12	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	20,00	
13	12731	CHA MATE 200GR		UNIDADE	60,00	
14	17249	COLORAU PACOTE C/ 500GR, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS OU COLORACAO CLARA DEMAIS		PACOTE	5,00	
15	22271	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO KG		KILO	50,00	
16	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG		KILO	50,00	
17	257466	MACARRAO ESPAGUETE VITAMINADO PACOTE C/ 500GR		PACOTE	10,00	
18	14375	MARGARINA, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 60% LIPIDIOS, 1KG		UNIDADE	20,00	
19	22246	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 PACOTE C/ 500GR		PACOTE	45,00	
20	256425	MOLHO DE TOMATE 340GR		UNIDADE	10,00	
21	16866	OLEO DE SOJA 900ML		UNIDADE	30,00	
22	23979	PAO FRANCES KG		KILO	100,00	
23	11858	PRESUNTO COZIDO KG		KILO	50,00	
24	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG		KILO	50,00	
25	255788	REFRIGERANTE 2LT		UNIDADE	100,00	
26	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG		PACOTE	10,00	
27	13778	SALGADOS DIVERSOS PARA FESTA (CENTO)		UNIDADE	100,00	
28	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	10,00	

Total de Itens: 3.213,00

**LOTE: 18 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. ALIMENTICIO
P/SEC.DE**

EDUCACAO E CULTURA

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	12565	ABACAXI UNIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		UNIDADE	200,00	

2	7133	ABOBRINHA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	250,00
3	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG	PACOTE	80,00
4	12528	AGUA MINERAL 20LTS	UNIDADE	60,00
5	24014	AGUA MINERAL S/ GAS 500 ML	UNIDADE	6.000,00
6	14415	ALFACE CRESPA/LISA (MACO 700GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE	150,00
7	10426	ALHO KG	KILO	5,00
8	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG	PACOTE	30,00
9	9648	BATATA DOCE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	80,00
10	256246	BERINGELA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	80,00
11	7409	BETERRABA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	100,00
12	11894	BOLO PRONTO CONFEITADO KG	KILO	20,00
13	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG	KILO	1.200,00
14	14782	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE C/ 500GR	PACOTE	150,00
15	9571	CANELA EM PO 10GR	UNIDADE	30,00
16	24194	CANELA EM RAMA 10GR	PACOTE	12,00
17	22226	CARNE BOVINA PALETA COM OSSO KG	KILO	450,00
18	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG	KILO	450,00
19	22245	CARNE BOVINA PALETA, MOIDA NA HORA, SEM SEBO, KG	KILO	100,00
20	13688	CARNE SUINA PALETA, DESOSSADA, SEM PELE, SEM GORDURA, KG	KILO	150,00
21	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	100,00
22	7170	CENOURA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	80,00
23	12731	CHA MATE 200GR	UNIDADE	250,00
24	7132	CHEIRO VERDE (MACO 200GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE	50,00
25	7169	CHUCHU KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	50,00
26	22271	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO KG	KILO	50,00
27	9643	FIGADO BOVINO KG	KILO	50,00
28	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO	600,00
29	16871	LINGUICA MISTA KG	KILO	200,00
30	257668	MAMAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	50,00
31	6937	MANDIOCA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	100,00
32	7806	MARACUJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	200,00
33	14375	MARGARINA, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 60% LIPIDIOS, 1KG	UNIDADE	20,00
34	9451	MELANCIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	250,00
35	6934	MELAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	100,00
36	14332	MORTADELA KG	KILO	100,00

37	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	100,00
38	22071	PAO DE QUEIJO KG	KILO	15,00
39	23979	PAO FRANCES KG	KILO	1.200,00
40	8592	PEITO DE FRANGO CONGELADO KG	KILO	50,00
41	10366	PRESUNTO KG	KILO	100,00
42	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO	150,00
43	9885	QUIABO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	100,00
44	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE	50,00
45	22237	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	80,00
46	257540	RUCULA (MACO 400GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE	80,00
47	13778	SALGADOS DIVERSOS PARA FESTA (CENTO)	UNIDADE	1.000,00
48	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE	10,00
49	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	80,00
50	16876	VINAGRE 750ML BRANCO	UNIDADE	30,00
Total de Itens:				14.892,00

**LOTE: 19 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. HIGI.E
LIMPEZA P/SEC.DE
EDUCACAO E CULTURA**

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT		UNIDADE	600,00	
2	22323	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% 1LT		UNIDADE	600,00	
3	6656	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% GEL 500GR		UNIDADE	10,00	
4	9752	AMACIANTE 2LT		UNIDADE	48,00	
5	12132	BACIA PLASTICA 10LTS		UNIDADE	30,00	
6	22327	BACIA PLASTICA 20 LTS C/ TAMPA		UNIDADE	25,00	
7	24179	BACIA PLASTICA 20LTS		UNIDADE	20,00	
8	24180	BACIA PLASTICA 30LTS		UNIDADE	15,00	
9	8588	BACIA PLASTICA 40 LTS C/ TAMPA		UNIDADE	10,00	
10	24178	BACIA PLASTICA 40LTS		UNIDADE	5,00	
11	7141	BALDE PLASTICO 100LTS COM TAMPA		UNIDADE	12,00	
12	7136	BALDE PLASTICO 50LTS COM TAMPA		UNIDADE	20,00	
13	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS		UNIDADE	30,00	
14	7137	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE		UNIDADE	30,00	
15	22382	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE		UNIDADE	30,00	
16	21774	BATERIA ALCALINA 9V		UNIDADE	4,00	
17	7139	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO BRANCA (PAR)		PAR	25,00	
18	256864	BUCHA VEGETAL PARA BANHO		UNIDADE	250,00	
19	20987	CERA LIQUIDA 750ML		UNIDADE	600,00	
20	13178	CESTO P/ LIXO PEQUENO S/ TAMPA		UNIDADE	100,00	
21	260147	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAPACIDADE 100 LITROS		UNIDADE	20,00	
22	260148	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAPACIDADE 20 LITROS		UNIDADE	15,00	
23	10651	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 100LTS		UNIDADE	20,00	
24	15447	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 10LTS		UNIDADE	10,00	
25	15612	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 50LTS		UNIDADE	25,00	

26	13275	CONDICIONADOR PARA CABELOS 350GR	UNIDADE	600,00
27	14412	CREME DE PENTEAR 300ML	UNIDADE	800,00
28	15071	CREME DENTAL 90GR	UNIDADE	800,00
29	14784	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADE	1.200,00
30	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML	UNIDADE	200,00
31	22293	DETERGENTE 500ML	UNIDADE	800,00
32	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON	UNIDADE	20,00
33	14796	ESCOVA PARA UNHAS EM PLASTICO COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	30,00
34	9497	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	25,00
35	24195	ESPANADOR DE PO NR 40 APROX 65CM CONFECCIONADO COM PENA	UNIDADE	25,00
36	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES	PACOTE	80,00
37	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE	850,00
38	10432	FLANELA AMARELA 50X30CM UN	UNIDADE	150,00
39	14913	HASTES FLEXIVEIS COM ALGODAO NAS PONTAS CAIXA COM 150 UNIDADES	UNIDADE	100,00
40	260347	INSETICIDA LIQUIDO 500 ML	UNIDADE	20,00
41	10433	ISQUEIRO	UNIDADE	24,00
42	7180	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML	UNIDADE	600,00
43	24202	LIMPADOR DE VIDRO 500ML	UNIDADE	10,00
44	24196	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500ML	UNIDADE	100,00
45	11976	LUSTRA MOVEIS 200ML	UNIDADE	80,00
46	260162	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO G	PAR	15,00
47	10420	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO M	PAR	15,00
48	10611	LUVA TERMICA P/ FORNO E FOGAO TAMANHO M	UNIDADE	15,00
49	21779	MULTINSETICIDA AEROSOL 300ML	UNIDADE	20,00
50	15304	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE	40,00
51	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE	500,00
52	15493	PANO DE PRATO TAM APROXIMADO 40X70CM	UNIDADE	500,00
53	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE	3.450,00
54	14830	PENTE PLASTICO FINO COM CABO	UNIDADE	100,00
55	13726	PENTE PLASTICO NORMAL COM CABO	UNIDADE	100,00
56	7092	RASTELO DE METAL C/ CABO PARA GRAMA	UNIDADE	15,00
57	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM	UNIDADE	350,00
58	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE	400,00
59	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE	1.200,00
60	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE	800,00
61	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	2.000,00
62	14788	SACO DE LIXO 15LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	1.500,00
63	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	1.500,00
64	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	1.500,00
65	13502	SHAMPOO PARA CABELOS 350ML	UNIDADE	800,00
66	22324	SODA CAUSTICA 1KG	UNIDADE	120,00
67	23773	TOALHA DE BANHO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE	UNIDADE	100,00

		86X1,50CM		
68	7775	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE 50X70CM	UNIDADE	100,00
69	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	280,00
70	14552	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE	12,00
71	13959	VASSOURA PARA FORRO	UNIDADE	12,00

Total de Itens: 24.512,00

LOTE: 20 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. COPA E COZINHA P/SEC.DE EDUCACAO E CULTURA

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT		PACOTE	1.000,00	
2	13750	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 50ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT		PACOTE	800,00	

Total de Itens: 1.800,00

LOTE: 21 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. COPA E COZINHA P/SEC.DE SAUDE HOSPITAL

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	12679	ABRIDOR DE LATAS		UNIDADE	2,00	
2	262774	CAIXA DE ISOPOR 170LTS COM DRENO		UNIDADE	2,00	
3	260146	CAIXA DE ISOPOR 50LTS COM DRENO		UNIDADE	1,00	
4	260140	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA 3LT		UNIDADE	4,00	
5	24539	CANECA DE ALUMINIO P/ FAZER CAFE 1,5LT		UNIDADE	4,00	
6	10609	COADOR DE PANO GRANDE P/ CAFE		UNIDADE	24,00	
7	259356	COLHER DE MADEIRA CABO APROXIMADO 60CM		UNIDADE	8,00	
8	262770	COLHER EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 33CM		UNIDADE	3,00	
9	262769	COLHER EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 60CM		UNIDADE	3,00	
10	7904	COLHER INOX (SOPA) SEM CABO PLASTICO		UNIDADE	200,00	
11	12865	COLHER INOX P/ ARROZ APROXIMADAMENTE 31CM		UNIDADE	3,00	
12	260152	COLHER PLASTICO DESCARTAVEL P/ REFEICAO CAIXA C/ 1000 UNIDADES		CAIXA	100,00	
13	262758	CONCHA EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 33CM		UNIDADE	3,00	
14	256427	CONCHA EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 60CM		UNIDADE	3,00	
15	7734	CONCHA EM INOX TAMANHO APROXIMADO 33CM		UNIDADE	3,00	
16	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT		PACOTE	6.000,00	
17	13750	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 50ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT		PACOTE	6.000,00	
18	257401	EMBALAGEM ALUMINIO MARMITEX NR 8 850ML C/ TAMPA PCTE C/ 100		CAIXA	260,00	
19	262656	ESCORREDOR EM ALUMINIO PARA MACARRAO		UNIDADE	2,00	
20	12701	ESCORREDOR PLASTICO PARA MACARRAO		UNIDADE	2,00	
21	256428	ESCUMADEIRA EM INOX TAMANHO APROXIMADO 33CM		UNIDADE	2,00	
22	13177	FACA DE MESA INOX, SEM CABO PLASTICO		UNIDADE	60,00	

23	13748	FACA EM INOX 7", CABO EM POLIETILENO	UNIDADE	3,00
24	7206	FACA PARA PAO EM INOX 7", CABO EM POLIETILENO	UNIDADE	3,00
25	15610	FACA PEIXEIRA CABO DE MADEIRA	UNIDADE	4,00
26	14422	FILME PVC 28CM X 30MTS	UNIDADE	4,00
27	260154	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 30CM	UNIDADE	3,00
28	260153	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 50CM	UNIDADE	3,00
29	7207	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO BATIDO NR 26	UNIDADE	1,00
30	262833	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO APROXIMADO 22CM	UNIDADE	1,00
31	262831	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO APROXIMADO 30CM	UNIDADE	1,00
32	259342	FUNIL PLASTICO	UNIDADE	2,00
33	15112	GARFO INOX SEM CABO PLASTICO	UNIDADE	120,00
34	262854	GARFO PLASTICO DESCARTAVEL P/ REFEICAO CAIXA C/ 1000 UNIDADES	CAIXA	10,00
35	7907	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 1LT	UNIDADE	4,00
36	13863	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 2LT	UNIDADE	5,00
37	260155	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 500ML	UNIDADE	6,00
38	13459	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 5LT	UNIDADE	6,00
39	255566	JARRA PLASTICA, RESISTENTE, COM TAMPA 2LT	UNIDADE	3,00
40	260156	LEITEIRA DE ALUMINIO COM CABO CAPACIDADE DE	UNIDADE	4,00
41	10611	LUVA TERMICA P/ FORNO E FOGAO TAMANHO M	UNIDADE	2,00
42	262883	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO 24CM COM TAMPA	UNIDADE	2,00
43	262884	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO 26CM COM TAMPA	UNIDADE	2,00
44	262885	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO 28CM COM TAMPA	UNIDADE	2,00
45	262689	PANELA DE ALUMINIO 25LTS COM TAMPA	UNIDADE	1,00
46	259336	PANELA DE ALUMINIO 30LTS COM TAMPA	UNIDADE	1,00
47	262837	PANELA DE ALUMINIO 36LTS COM TAMPA	UNIDADE	1,00
48	262690	PANELA DE ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE 18LTS COM TAMPA	UNIDADE	1,00
49	260157	PANELA DE PRESSAO 15LTS	UNIDADE	2,00
50	12707	PANELA DE PRESSAO 7LTS	UNIDADE	2,00
51	7202	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX	UNIDADE	2,00
52	12678	PEGADOR DE SALADA EM INOX	UNIDADE	2,00
53	15438	PENEIRA PLASTICA C/ CABO TAMANHO APROXIMADO 25CM	UNIDADE	2,00
54	260159	PESO DA VALVULA CENTRAL P/ TAMPA DE PANELA PRESSAO 7,5 LITROS	UNIDADE	4,00
55	245127	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNIDADE	48,00
56	12700	RALADOR 4 FACES EM ACO INOX	UNIDADE	2,00
57	262863	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 20LTS	UNIDADE	2,00
58	262864	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 5LTS	UNIDADE	3,00
59	262708	TABUA P/ CORTAR CARNE, EM POLIETILENO, TAM APROXIMADO 350MMx500MM	UNIDADE	3,00
60	7209	VASILHAME PLASTICO PARA AGUA CAPACIDADE 20LTS	UNIDADE	2,00

Total de Itens: 12.958,00

LOTE: 22 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. COPA E COZINHA P/SEC.DE

EDUCACAO DEPTO.MERENDA ESCOLAR

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	260144	AVENTAL FRONTAL, TAM APROX 71x62CM, EM PLASTICO BRANCO		UNIDADE	50,00	
2	9449	AVENTAL FRONTAL, TAM APROX 71x62CM, EM TECIDO BRANCO		UNIDADE	50,00	
3	11985	BACIA PLASTICA 05LTS		UNIDADE	10,00	
4	24179	BACIA PLASTICA 20LTS		UNIDADE	10,00	
5	24178	BACIA PLASTICA 40LTS		UNIDADE	10,00	
6	7141	BALDE PLASTICO 100LTS COM TAMPA		UNIDADE	10,00	
7	7136	BALDE PLASTICO 50LTS COM TAMPA		UNIDADE	10,00	
8	268484	COLHER INOX (SOPA) SEM CABO PLASTICO OU MADEIRA, COMPLETAMENTE LISA		UNIDADE	2,00	
9	262705	ESCORREDOR EM ALUMINIO BATIDO PARA MACARRAO NR 45		UNIDADE	3,00	
10	13748	FACA EM INOX 7", CABO EM POLIETILENO		UNIDADE	30,00	
11	274092	MINI BALANCA DIGITAL, TIPO PEIXEIRO, APROXIMADAMENTE 25 A 40 KILOS, GRADUAÇÃO 10GR		UNIDADE	10,00	
12	268482	PANELA DE ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE 05LTS COM TAMPA		UNIDADE	1,00	
13	268481	PANELA DE ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE 10LTS COM TAMPA		UNIDADE	2,00	
14	262690	PANELA DE ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE 18LTS COM TAMPA		UNIDADE	5,00	
15	7212	PANELA DE PRESSAO 10LTS		UNIDADE	5,00	
16	15438	PENEIRA PLASTICA C/ CABO TAMANHO APROXIMADO 25CM		UNIDADE	5,00	
17	12700	RALADOR 4 FACES EM ACO INOX		UNIDADE	5,00	
18	262708	TABUA P/ CORTAR CARNE, EM POLIETILENO, TAM APROXIMADO 350MMx500MM		UNIDADE	25,00	

Total de Itens: 243,00

LOTE: 23 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. HIGIENE E LIMPEZA P/SEC.DE

SAUDE HOSPITAL

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT		UNIDADE	2.300,00	
2	22323	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% 1LT		UNIDADE	100,00	
3	9752	AMACIANTE 2LT		UNIDADE	800,00	
4	260144	AVENTAL FRONTAL, TAM APROX 71x62CM, EM PLASTICO BRANCO		UNIDADE	15,00	
5	12132	BACIA PLASTICA 10LTS		UNIDADE	2,00	
6	22327	BACIA PLASTICA 20 LTS C/ TAMPA		UNIDADE	4,00	
7	24179	BACIA PLASTICA 20LTS		UNIDADE	1,00	
8	7136	BALDE PLASTICO 50LTS COM TAMPA		UNIDADE	3,00	
9	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS		UNIDADE	15,00	
10	21774	BATERIA ALCALINA 9V		UNIDADE	60,00	
11	7139	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO BRANCA (PAR)		PAR	15,00	

12	13178	CESTO P/ LIXO PEQUENO S/ TAMPA	UNIDADE	20,00
13	260147	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAPACIDADE 100 LITROS	UNIDADE	2,00
14	260149	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS	UNIDADE	2,00
15	10651	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 100LTS	UNIDADE	2,00
16	15514	CRIOLINA 100ML	UNIDADE	5,00
17	14784	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADE	1.200,00
18	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML	UNIDADE	120,00
19	22293	DETERGENTE 500ML	UNIDADE	1.300,00
20	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON	UNIDADE	20,00
21	14796	ESCOVA PARA UNHAS EM PLASTICO COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	20,00
22	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES	PACOTE	200,00
23	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE	350,00
24	10432	FLANELA AMARELA 50X30CM UN	UNIDADE	20,00
25	22296	FOSFORO PACOTE COM 10	UNIDADE	60,00
26	260347	INSETICIDA LIQUIDO 500 ML	UNIDADE	5,00
27	10433	ISQUEIRO	UNIDADE	5,00
28	7175	LAMINA DE BARBEAR C/ 5UN	UNIDADE	50,00
29	7180	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML	UNIDADE	800,00
30	24202	LIMPADOR DE VIDRO 500ML	UNIDADE	20,00
31	24196	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500ML	UNIDADE	10,00
32	11976	LUSTRA MOVEIS 200ML	UNIDADE	20,00
33	260162	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO G	PAR	50,00
34	10420	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO M	PAR	300,00
35	260164	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO P	PAR	150,00
36	21779	MULTINSETICIDA AEROSOL 300ML	UNIDADE	160,00
37	15920	OCULOS DE PROTECAO	UNIDADE	50,00
38	256263	OLEO DESENGRIPANTE EMBALAGEM SPRAY 300ML	UNIDADE	20,00
39	22314	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL METALICO	UNIDADE	1,00
40	15304	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE	1,00
41	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE	200,00
42	15493	PANO DE PRATO TAM APROXIMADO 40X70CM	UNIDADE	25,00
43	10486	PAPEL ALUMINIO 45CM x 7,5MT	UNIDADE	50,00
44	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE	2.200,00
45	14122	PAPEL TOALHA C/ 02 UN	PACOTE	200,00
46	15300	PEDRA SANITARIA UNIDADE	UNIDADE	200,00
47	7100	PILHA PEQUENA ALCALINA C/ 2	UNIDADE	30,00
48	9130	PILHA GRANDE ALCALINA C/2	PAR	10,00
49	22304	PILHA MEDIA ALCALINA C/2	PAR	60,00
50	7748	PILHA PALITO C/2 ALCALINA	PAR	30,00
51	262880	POLIDOR LIQUIDO DE METAL 200ML	UNIDADE	2,00
52	10405	QUEROSENE 1LT	LITRO	25,00
53	7092	RASTELO DE METAL C/ CABO PARA GRAMA	UNIDADE	1,00
54	6602	RASTELO PLASTICO COM CABO PARA GRAMA	UNIDADE	2,00
55	15666	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 40CM	UNIDADE	5,00
56	9295	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 50CM	UNIDADE	2,00
57	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM	UNIDADE	40,00

58	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE	140,00
59	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE	1.000,00
60	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE	30,00
61	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	3.400,00
62	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	3.800,00
63	22324	SODA CAUSTICA 1KG	UNIDADE	10,00
64	21770	TOALHAS INTERFOLHAS 23X20 1250 FLS 100% FIBRAS NATURAIS	PACOTE	1.200,00
65	257193	TOUCA DESCARTAVEL TNT PACOTE C/ 100 UN	PACOTE	60,00
66	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	30,00
67	14552	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE	2,00

Total de Itens: 21.032,00

LOTE: 24 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. ALIMENTICIO P/SEC.DE

ASSIST.SOCIAL PAIF

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	7732	AGUA MINERAL SEM GAS 300ML COPO		UNIDADE	240,00	
2	15459	BALA SORTIDA PACOTE C/ 800GR		PACOTE	15,00	
3	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR		PACOTE	100,00	
4	12693	BISCOITO DOCE MAIZENA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR		PACOTE	100,00	
5	8587	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR (SABORES DIVERSOS)		PACOTE	100,00	
6	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG		KILO	180,00	
7	9889	BOMBOM PACOTE C/ 1KL		PACOTE	20,00	
8	14782	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE C/ 500GR		PACOTE	80,00	
9	20976	CAMOMILA 15GR		PACOTE	150,00	
10	12731	CHA MATE 200GR		UNIDADE	60,00	
11	13742	ERVA DOCE 40GR		UNIDADE	150,00	
12	15284	GELEIA 230GR DIVERSOS SABORES		UNIDADE	120,00	
13	9249	GELO EM BARRA PESO APROXIMADO 5KG		BARRA	20,00	
14	13499	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PACOTE C/ 400GR		PACOTE	240,00	
15	14332	MORTADELA KG		KILO	30,00	
16	22071	PAO DE QUEIJO KG		KILO	120,00	
17	23979	PAO FRANCES KG		KILO	200,00	
18	24211	PIRULITOS SORTIDOS PACOTE C/ 700GR		PACOTE	15,00	
19	255567	POLPA DE FRUTA 100GR (SABORES DIVERSOS)		UNIDADE	2.000,00	
20	10366	PRESUNTO KG		KILO	30,00	
21	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG		KILO	30,00	
22	255788	REFRIGERANTE 2LT		UNIDADE	240,00	
23	13778	SALGADOS DIVERSOS PARA FESTA (CENTO)		UNIDADE	100,00	

Total de Itens: 4.340,00

LOTE: 25 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. ALIMENTICIO P/SEC.DE

ASSIST.SOCIAL CASA DE RETAGUARDA

Seq. Vlr total.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
1	12565	ABACAXI UNIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		UNIDADE	60,00	
2	14501	ABOBORA CABOTIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	60,00	
3	7133	ABOBRINHA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	60,00	
4	22267	ACHOCOLATADO EM PO LIVRE DE GORDURAS TRANS PACOTE C/ 400GR		PACOTE	105,00	
5	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG		PACOTE	162,00	
6	14415	ALFACE CRESPA/LISA (MACO 700GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS		UNIDADE	51,00	
7	10426	ALHO KG		KILO	15,00	
8	15383	AMIDO DE MILHO, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 500GR		PACOTE	66,00	
9	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG		PACOTE	78,00	
10	15459	BALA SORTIDA PACOTE C/ 800GR		PACOTE	12,00	
11	9651	BANANA DA TERRA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	30,00	
12	9652	BANANA NANICA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	195,00	
13	9648	BATATA DOCE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	30,00	
14	7165	BATATA INGLESA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	183,00	
15	7409	BETERRABA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	45,00	
16	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR		PACOTE	75,00	
17	12693	BISCOITO DOCE MAIZENA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR		PACOTE	120,00	
18	8587	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR (SABORES DIVERSOS)		PACOTE	156,00	
19	14782	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE C/ 500GR		PACOTE	72,00	
20	268179	CALDO DE CARNE 126GR C/ 12 TABLETES		UNIDADE	33,00	
21	256867	CALDO DE GALINHA 126GR C/ 12 TABLETES		UNIDADE	144,00	
22	9571	CANELA EM PO 10GR		UNIDADE	15,00	
23	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG		KILO	325,00	
24	22245	CARNE BOVINA PALETA, MOIDA NA HORA, SEM SEBO, KG		KILO	174,00	
25	9450	CARNE BOVINA TIPO COSTELA KG		KILO	160,00	
26	257669	CARNE BOVINA TIPO PATINHO KG		KILO	120,00	
27	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	57,00	
28	7170	CENOURA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	150,00	
29	15227	CEREAL PARA ALIMENTACAO INFANTIL A PARTIR DE 6 MESES 400GR		UNIDADE	36,00	
30	12731	CHA MATE 200GR		UNIDADE	24,00	
31	7132	CHEIRO VERDE (MACO 200GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS		UNIDADE	45,00	
32	7169	CHUCHU KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM		KILO	24,00	

		PARTES ESTRAGADAS		
33	22236	COCO RALADO 100GR	PACOTE	84,00
34	17249	COLORAU PACOTE C/ 500GR, SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS OU COLORACAO CLARA DEMAIS	PACOTE	15,00
35	11889	CRAVO 8GR	PACOTE	15,00
36	14867	CREME DE LEITE 300GR	UNIDADE	78,00
37	6931	CUSCUZ TRADICIONAL PACOTE C/ 500GR	PACOTE	81,00
38	9887	ERVILHA ENLATADA 300GR	UNIDADE	60,00
39	257465	EXTRATO DE TOMATE 850GR	UNIDADE	90,00
40	13497	FARINHA DE MANDIOCA PUBA GRANEL KG, SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS	KILO	27,00
41	22287	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE	12,00
42	10413	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL, SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE	105,00
43	9653	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO1 PACOTE C/ 1KG	PACOTE	126,00
44	256871	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO P/ PAO 10GR	UNIDADE	45,00
45	22282	FERMENTO EM PO QUIMICO 100GR	UNIDADE	45,00
46	9643	FIGADO BOVINO KG	KILO	72,00
47	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO	204,00
48	24174	FUBA DE MILHO TIPO 1 ENRIQUECIDO COM FERRO PACOTE C/ 1KG	PACOTE	24,00
49	15624	GENGIBRE EM RAIZ KG	KILO	3,00
50	11896	GOIABADA 500GR	PACOTE	42,00
51	16879	LARANJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	231,00
52	14331	LEITE CONDENSADO 300GR	UNIDADE	51,00
53	13499	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PACOTE C/ 400GR	PACOTE	342,00
54	7397	LEITE EM PO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 6 MESES 400GR	UNIDADE	36,00
55	15160	LEITE EM PO PARA CRIANCAS DE 0 A 6 MESES 400GR	UNIDADE	18,00
56	257105	LIMAO KG	KILO	18,00
57	16871	LINGUICA MISTA KG	KILO	72,00
58	16880	MACA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	195,00
59	257466	MACARRAO ESPAGUETE VITAMINADO PACOTE C/ 500GR	PACOTE	210,00
60	14841	MAIONESE 500GR	UNIDADE	42,00
61	6937	MANDIOCA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	60,00
62	14375	MARGARINA, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 60% LIPIDIOS, 1KG	UNIDADE	66,00
63	9451	MELANCIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	315,00
64	6934	MELAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	147,00
65	14380	MILHO CANJICA BRANCO TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE	51,00
66	22246	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE	27,00
67	24177	MILHO VERDE ENLATADO 300GR	UNIDADE	78,00
68	14332	MORTADELA KG	KILO	12,00
69	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	168,00
70	22281	OVOS VERMELHOS DUZIA	DUZIA	78,00

71	23979	PAO FRANCES KG	KILO	100,00
72	12085	PEPINO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	30,00
73	12733	PIMENTA DO REINO MOIDA 10GR	UNIDADE	18,00
74	21608	PIMENTAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	15,00
75	24211	PIRULITOS SORTIDOS PACOTE C/ 700GR	PACOTE	12,00
76	255567	POLPA DE FRUTA 100GR (SABORES DIVERSOS)	UNIDADE	855,00
77	13814	POLVILHO DOCE PACOTE C/ 1KG	PACOTE	60,00
78	10366	PRESUNTO KG	KILO	18,00
79	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO	18,00
80	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE	36,00
81	22237	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	81,00
82	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE	18,00
83	9886	SALSICHA GRANEL KG	KILO	54,00
84	9662	SARDINHA ENLATADA 250GR	UNIDADE	72,00
85	22262	SUCO EM PO INDUSTRIALIZADO PACOTE C/ 1KG ENRIQUECIDO COM VITAMINA C (DIVERSOS SABORES)	PACOTE	45,00
86	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE	18,00
87	21881	TEMPERO EM PO 60GR (DIVERSOS SABORES)	PACOTE	51,00
88	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	123,00
89	16876	VINAGRE 750ML BRANCO	UNIDADE	24,00

Total de Itens: 7.875,00

LOTE: 26 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. ALIMENTICIO P/SEC.DE

ASSIST.SOCIAL PETI

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	12565	ABACAXI UNIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		UNIDADE	114,00	
2	22267	ACHOCOLATADO EM PO LIVRE DE GORDURAS TRANS PACOTE C/ 400GR		PACOTE	162,00	
3	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG		PACOTE	306,00	
4	14415	ALFACE CRESPA/LISA (MACO 700GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS		UNIDADE	96,00	
5	10426	ALHO KG		KILO	54,00	
6	256458	AMENDOIM PACOTE C/ 500GR		PACOTE	30,00	
7	15383	AMIDO DE MILHO, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 500GR		PACOTE	12,00	
8	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG		PACOTE	270,00	
9	15459	BALA SORTIDA PACOTE C/ 800GR		PACOTE	36,00	
10	9651	BANANA DA TERRA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	36,00	
11	9652	BANANA NANICA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	216,00	
12	7165	BATATA INGLESA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	216,00	
13	7409	BETERRABA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM		KILO	90,00	

PARTES ESTRAGADAS			
14	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE 280,00
15	12693	BISCOITO DOCE MAIZENA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE 260,00
16	8587	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR (SABORES DIVERSOS)	PACOTE 130,00
17	11894	BOLO PRONTO CONFEITADO KG	KILO 160,00
18	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG	KILO 120,00
19	9889	BOMBOM PACOTE C/ 1KL	PACOTE 36,00
20	268179	CALDO DE CARNE 126GR C/ 12 TABLETES	UNIDADE 96,00
21	256867	CALDO DE GALINHA 126GR C/ 12 TABLETES	UNIDADE 136,00
22	9571	CANELA EM PO 10GR	UNIDADE 24,00
23	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG	KILO 432,00
24	22245	CARNE BOVINA PALETA, MOIDA NA HORA, SEM SEBO, KG	KILO 456,00
25	13688	CARNE SUINA PALETA, DESOSSADA, SEM PELE, SEM GORDURA, KG	KILO 426,00
26	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO 144,00
27	7170	CENOURA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO 144,00
28	12731	CHA MATE 200GR	UNIDADE 60,00
29	7132	CHEIRO VERDE (MACO 200GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE 90,00
30	8438	CHOCOLATE GRANULADO 180GR	PACOTE 24,00
31	22236	COCO RALADO 100GR	PACOTE 400,00
32	17249	COLORAU PACOTE C/ 500GR, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS OU COLORACAO CLARA DEMAIS	PACOTE 12,00
33	11889	CRAVO 8GR	PACOTE 36,00
34	14867	CREME DE LEITE 300GR	UNIDADE 90,00
35	6931	CUSCUZ TRADICIONAL PACOTE C/ 500GR	PACOTE 120,00
36	22247	DOCE DE LEITE 400GR	UNIDADE 72,00
37	13742	ERVA DOCE 40GR	UNIDADE 12,00
38	15166	ERVILHA ENLATADA 3,1 KG	UNIDADE 12,00
39	257465	EXTRATO DE TOMATE 850GR	UNIDADE 180,00
40	22287	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE 132,00
41	10413	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE 114,00
42	9653	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO1 PACOTE C/ 1KG	PACOTE 294,00
43	22282	FERMENTO EM PO QUIMICO 100GR	UNIDADE 90,00
44	9643	FIGADO BOVINO KG	KILO 84,00
45	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO 834,00
46	24174	FUBA DE MILHO TIPO 1 ENRIQUECIDO COM FERRO PACOTE C/ 1KG	PACOTE 18,00
47	9249	GELÓ EM BARRA PESO APROXIMADO 5KG	BARRA 50,00
48	16879	LARANJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO 420,00
49	14331	LEITE CONDENSADO 300GR	UNIDADE 210,00
50	13499	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PACOTE C/ 400GR	PACOTE 666,00
51	16871	LINGUICA MISTA KG	KILO 384,00
52	16880	MACA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES	KILO 264,00

		ESTRAGADAS		
53	257466	MACARRAO ESPAGUETE VITAMINADO PACOTE C/ 500GR	PACOTE	486,00
54	22280	MACARRAO PARAFUSO VITAMINADO PACOTE C/ 500GR	PACOTE	180,00
55	14841	MAIONESE 500GR	UNIDADE	36,00
56	6937	MANDIOCA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	18,00
57	14375	MARGARINA, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 60% LIPIDIOS, 1KG	UNIDADE	96,00
58	9451	MELANCIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	624,00
59	6934	MELAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	24,00
60	14380	MILHO CANJICA BRANCO TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE	342,00
61	22246	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE	48,00
62	15168	MILHO VERDE ENLATADO 3,1 KG	UNIDADE	48,00
63	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	384,00
64	9574	OREGANO 5GR	UNIDADE	12,00
65	14334	OVO DE PASCOA DE CHOCOLATE NUMERO 17	UNIDADE	300,00
66	22281	OVOS VERMELHOS DUZIA	DUZIA	66,00
67	264104	PANETONE TRADICIONAL 500GR	UNIDADE	300,00
68	23979	PAO FRANCES KG	KILO	350,00
69	12085	PEPINO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	54,00
70	12733	PIMENTA DO REINO MOIDA 10GR	UNIDADE	60,00
71	21608	PIMENTAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	54,00
72	24211	PIRULITOS SORTIDOS PACOTE C/ 700GR	PACOTE	30,00
73	255567	POLPA DE FRUTA 100GR (SABORES DIVERSOS)	UNIDADE	3.000,00
74	13814	POLVILHO DOCE PACOTE C/ 1KG	PACOTE	36,00
75	10366	PRESUNTO KG	KILO	36,00
76	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO	36,00
77	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE	300,00
78	22237	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	126,00
79	257540	RUCULA (MACO 400GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE	6,00
80	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE	42,00
81	9886	SALSICHA GRANEL KG	KILO	156,00
82	9662	SARDINHA ENLATADA 250GR	UNIDADE	306,00
83	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE	48,00
84	21881	TEMPERO EM PO 60GR (DIVERSOS SABORES)	PACOTE	100,00
85	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	312,00
86	16876	VINAGRE 750ML BRANCO	UNIDADE	90,00
Total de Itens:				17.256,00

LOTE: 27 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. ALIMENTICIO P/SEC.DE

ASSIST.SOCIAL API

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
------	------	-----------	-------	---------	--------	-----------

Vir total.

1	12565	ABACAXI UNIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	UNIDADE	100,00
2	22267	ACHOCOLATADO EM PO LIVRE DE GORDURAS TRANS PACOTE C/ 400GR	PACOTE	30,00
3	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG	PACOTE	60,00
4	7732	AGUA MINERAL SEM GAS 300ML COPO	UNIDADE	480,00
5	14415	ALFACE CRESPA/LISA (MACO 700GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE	30,00
6	10426	ALHO KG	KILO	3,00
7	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG	PACOTE	18,00
8	9651	BANANA DA TERRA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	15,00
9	9652	BANANA NANICA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	200,00
10	7165	BATATA INGLESA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	15,00
11	7409	BETERRABA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	15,00
12	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE	50,00
13	12693	BISCOITO DOCE MAIZENA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE	30,00
14	8587	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR (SABORES DIVERSOS)	PACOTE	30,00
15	11894	BOLO PRONTO CONFEITADO KG	KILO	130,00
16	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG	KILO	130,00
17	9889	BOMBOM PACOTE C/ 1KL	PACOTE	20,00
18	14782	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE C/ 500GR	PACOTE	60,00
19	268179	CALDO DE CARNE 126GR C/ 12 TABLETES	UNIDADE	10,00
20	256867	CALDO DE GALINHA 126GR C/ 12 TABLETES	UNIDADE	10,00
21	20976	CAMOMILA 15GR	PACOTE	80,00
22	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG	KILO	50,00
23	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	30,00
24	7170	CENOURA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	30,00
25	7132	CHEIRO VERDE (MACO 200GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE	15,00
26	7169	CHUCHU KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	10,00
27	22236	COCO RALADO 100GR	PACOTE	15,00
28	17249	COLORAU PACOTE C/ 500GR, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS OU COLORACAO CLARA DEMAIS	PACOTE	2,00
29	11889	CRAVO 8GR	PACOTE	10,00
30	22247	DOCE DE LEITE 400GR	UNIDADE	15,00
31	13742	ERVA DOCE 40GR	UNIDADE	80,00
32	15166	ERVILHA ENLATADA 3,1 KG	UNIDADE	3,00
33	257465	EXTRATO DE TOMATE 850GR	UNIDADE	6,00
34	9653	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO1 PACOTE C/ 1KG	PACOTE	6,00
35	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO	102,00

36	16879	LARANJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	260,00
37	13499	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PACOTE C/ 400GR	PACOTE	60,00
38	16871	LINGUICA MISTA KG	KILO	15,00
39	16880	MACA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	80,00
40	257466	MACARRAO ESPAGUETE VITAMINADO PACOTE C/ 500GR	PACOTE	15,00
41	14841	MAIONESE 500GR	UNIDADE	15,00
42	257668	MAMAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	60,00
43	6937	MANDIOCA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	40,00
44	14375	MARGARINA, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 60% LIPIDIOS, 1KG	UNIDADE	20,00
45	9451	MELANCIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	350,00
46	6934	MELAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	120,00
47	14380	MILHO CANJICA BRANCO TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE	40,00
48	22246	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE	20,00
49	15168	MILHO VERDE ENLATADO 3,1 KG	UNIDADE	3,00
50	8439	MORANGO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	20,00
51	14332	MORTADELA KG	KILO	20,00
52	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	10,00
53	9574	OREGANO 5GR	UNIDADE	3,00
54	14334	OVO DE PASCOA DE CHOCOLATE NUMERO 17	UNIDADE	200,00
55	22281	OVOS VERMELHOS DUZIA	DUZIA	6,00
56	264104	PANETONE TRADICIONAL 500GR	UNIDADE	200,00
57	22071	PAO DE QUEIJO KG	KILO	150,00
58	23979	PAO FRANCES KG	KILO	60,00
59	12085	PEPINO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	15,00
60	255567	POLPA DE FRUTA 100GR (SABORES DIVERSOS)	UNIDADE	3.000,00
61	10366	PRESUNTO KG	KILO	30,00
62	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO	30,00
63	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE	120,00
64	14333	REFRIGERANTE 2LT LIGHT	UNIDADE	120,00
65	22237	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	20,00
66	14494	SAL GROSSO TEMPERADO PACOTE C/ 1KG	UNIDADE	2,00
67	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE	3,00
68	13778	SALGADOS DIVERSOS PARA FESTA (CENTO)	UNIDADE	180,00
69	9886	SALSICHA GRANEL KG	KILO	20,00
70	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE	2,00
71	7131	UVA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	20,00
72	16876	VINAGRE 750ML BRANCO	UNIDADE	4,00

Total de Itens: 7.223,00

LOTE: 28 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. ALIMENTICIO

P/SEC.DE

ASSIST.SOCIAL PROJovem

Seq. Vlr total.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
1	12565	ABACAXI UNIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		UNIDADE	100,00	
2	22267	ACHOCOLATADO EM PO LIVRE DE GORDURAS TRANS PACOTE C/ 400GR		PACOTE	60,00	
3	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG		PACOTE	90,00	
4	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG		PACOTE	48,00	
5	9652	BANANA NANICA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	150,00	
6	7165	BATATA INGLESA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	120,00	
7	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR		PACOTE	60,00	
8	12693	BISCOITO DOCE MAIZENA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR		PACOTE	60,00	
9	8587	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR (SABORES DIVERSOS)		PACOTE	60,00	
10	9889	BOMBOM PACOTE C/ 1KL		PACOTE	30,00	
11	7803	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA SEM OSSO KG		KILO	30,00	
12	7804	CARNE BOVINA DE SEGUNDA SEM OSSO KG		KILO	70,00	
13	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG		KILO	130,00	
14	22245	CARNE BOVINA PALETA, MOIDA NA HORA, SEM SEBO, KG		KILO	100,00	
15	13688	CARNE SUINA PALETA, DESOSSADA, SEM PELE, SEM GORDURA, KG		KILO	100,00	
16	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	60,00	
17	7170	CENOURA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	60,00	
18	10413	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL, SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG		PACOTE	70,00	
19	256455	FAROFA PRONTA 500GR		UNIDADE	2,00	
20	9653	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO1 PACOTE C/ 1KG		PACOTE	80,00	
21	9643	FIGADO BOVINO KG		KILO	40,00	
22	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG		KILO	150,00	
23	9249	GELO EM BARRA PESO APROXIMADO 5KG		BARRA	40,00	
24	16879	LARANJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	120,00	
25	13499	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PACOTE C/ 400GR		PACOTE	200,00	
26	16871	LINGUICA MISTA KG		KILO	120,00	
27	16880	MACA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	150,00	
28	257466	MACARRAO ESPAGUETE VITAMINADO PACOTE C/ 500GR		PACOTE	150,00	
29	14841	MAIONESE 500GR		UNIDADE	12,00	
30	6937	MANDIOCA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	60,00	
31	14375	MARGARINA, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 60% LIPIDIOS, 1KG		UNIDADE	30,00	
32	9451	MELANCIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM		KILO	150,00	

		PARTES ESTRAGADAS		
33	6934	MELAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	80,00
34	14332	MORTADELA KG	KILO	15,00
35	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	120,00
36	22281	OVOS VERMELHOS DUZIA	DUZIA	60,00
37	23979	PAO FRANCES KG	KILO	60,00
38	255567	POLPA DE FRUTA 100GR (SABORES DIVERSOS)	UNIDADE	800,00
39	10366	PRESUNTO KG	KILO	15,00
40	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO	15,00
41	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE	120,00
42	22237	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	80,00
43	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE	12,00
44	9886	SALSICHA GRANEL KG	KILO	60,00
45	9662	SARDINHA ENLATADA 250GR	UNIDADE	60,00
46	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE	12,00
47	21881	TEMPERO EM PO 60GR (DIVERSOS SABORES)	PACOTE	50,00
48	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	120,00
49	16876	VINAGRE 750ML BRANCO	UNIDADE	20,00

Total de Itens: 4.401,00

LOTE: 29 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. ALIMENTICIO P/SEC.DE

ASSIST.SOCIAL GAB.DA SECRETARIA

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	7732	AGUA MINERAL SEM GAS 300ML COPO		UNIDADE	1.440,00	
2	10426	ALHO KG		KILO	3,00	
3	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG		PACOTE	12,00	
4	15459	BALA SORTIDA PACOTE C/ 800GR		PACOTE	20,00	
5	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG		KILO	36,00	
6	14782	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE C/ 500GR		PACOTE	70,00	
7	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG		KILO	20,00	
8	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	15,00	
9	7170	CENOURA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	15,00	
10	262877	CEREAL INFANTIL DE ARROZ COM AMIDO DE MILHO 400GR		UNIDADE	15,00	
11	15227	CEREAL PARA ALIMENTACAO INFANTIL A PARTIR DE 6 MESES 400GR		UNIDADE	15,00	
12	12731	CHA MATE 200GR		UNIDADE	50,00	
13	14867	CREME DE LEITE 300GR		UNIDADE	15,00	
14	15166	ERVILHA ENLATADA 3,1 KG		UNIDADE	4,00	
15	257465	EXTRATO DE TOMATE 850GR		UNIDADE	10,00	
16	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG		KILO	115,00	
17	13499	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PACOTE C/ 400GR		PACOTE	36,00	
18	7397	LEITE EM PO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 6 MESES 400GR		UNIDADE	15,00	

19	15160	LEITE EM PO PARA CRIANCAS DE 0 A 6 MESES 400GR	UNIDADE	15,00
20	15168	MILHO VERDE ENLATADO 3,1 KG	UNIDADE	3,00
21	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	12,00
22	9574	OREGANO 56R	UNIDADE	10,00
23	22071	PAO DE QUEIJO KG	KILO	12,00
24	24211	PIRULITOS SORTIDOS PACOTE C/ 700GR	PACOTE	20,00
25	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE	96,00
26	22237	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	30,00
27	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE	3,00
28	14070	SUCO NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM TETRA PAK 1LT (DIVERSOS SABORES)	UNIDADE	40,00
29	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE	4,00
30	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	20,00

Total de Itens: 2.171,00

LOTE: 30 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. ALIMENTICIO P/SEC.DE

ASSIST.SOCIAL PAE

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG		PACOTE	600,00	
2	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG		PACOTE	300,00	
3	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR		PACOTE	300,00	
4	6931	CUSCUZ TRADICIONAL PACOTE C/ 500GR		PACOTE	300,00	
5	13717	EXTRATO DE TOMATE 320GR		UNIDADE	300,00	
6	10413	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL, SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG		PACOTE	300,00	
7	9653	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO1 PACOTE C/ 1KG		PACOTE	600,00	
8	13499	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PACOTE C/ 400GR		PACOTE	300,00	
9	257466	MACARRAO ESPAGUETE VITAMINADO PACOTE C/ 500GR		PACOTE	300,00	
10	16866	OLEO DE SOJA 900ML		UNIDADE	600,00	
11	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG		PACOTE	300,00	

Total de Itens: 4.200,00

LOTE: 31 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. ALIMENTICIO P/SEC.DE

ASSIST.SOCIAL PPMC

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	22267	ACHOCOLATADO EM PO LIVRE DE GORDURAS TRANS PACOTE C/ 400GR		PACOTE	50,00	
2	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG		PACOTE	70,00	
3	7732	AGUA MINERAL SEM GAS 300ML COPO		UNIDADE	1.920,00	
4	15383	AMIDO DE MILHO, SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 500GR		PACOTE	4,00	
5	15459	BALA SORTIDA PACOTE C/ 800GR		PACOTE	110,00	
6	6936	BATATA PALHA 400GR		PACOTE	320,00	
7	264101	BEBIDA A BASE DE SOJA, 0% GORDURAS TRANS,		UNIDADE	50,00	

		EMBALAGEM TETRA PAK 1LT (DIVERSOS SABORES)		
8	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE	40,00
9	12693	BISCOITO DOCE MAIZENA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR	PACOTE	40,00
10	8587	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR (SABORES DIVERSOS)	PACOTE	40,00
11	11894	BOLO PRONTO CONFEITADO KG	KILO	20,00
12	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG	KILO	120,00
13	9889	BOMBOM PACOTE C/ 1KL	PACOTE	40,00
14	14782	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE C/ 500GR	PACOTE	60,00
15	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	50,00
16	7132	CHEIRO VERDE (MACO 200GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS	UNIDADE	30,00
17	22247	DOCE DE LEITE 400GR	UNIDADE	20,00
18	15166	ERVILHA ENLATADA 3,1 KG	UNIDADE	15,00
19	257465	EXTRATO DE TOMATE 850GR	UNIDADE	30,00
20	10413	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE	30,00
21	256871	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO P/ PAO 10GR	UNIDADE	30,00
22	22282	FERMENTO EM PO QUIMICO 100GR	UNIDADE	30,00
23	9249	GELO EM BARRA PESO APROXIMADO 5KG	BARRA	140,00
24	14331	LEITE CONDENSADO 300GR	UNIDADE	30,00
25	13499	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PACOTE C/ 400GR	PACOTE	115,00
26	22243	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM TETRA PAK 1LT	UNIDADE	35,00
27	24175	LINGUICA CALABRESA KG	KILO	12,00
28	14375	MARGARINA, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 60% LIPIDIOS, 1KG	UNIDADE	25,00
29	22246	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 PACOTE C/ 500GR	PACOTE	60,00
30	15168	MILHO VERDE ENLATADO 3,1 KG	UNIDADE	12,00
31	14332	MORTADELA KG	KILO	10,00
32	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	20,00
33	14334	OVO DE PASCOA DE CHOCOLATE NUMERO 17	UNIDADE	50,00
34	22281	OVOS VERMELHOS DUZIA	DUZIA	20,00
35	264104	PANETONE TRADICIONAL 500GR	UNIDADE	50,00
36	22071	PAO DE QUEIJO KG	KILO	50,00
37	23979	PAO FRANCES KG	KILO	30,00
38	9890	PAO PARA CACHORRO QUENTE KG	KILO	300,00
39	24211	PIRULITOS SORTIDOS PACOTE C/ 700GR	PACOTE	100,00
40	255567	POLPA DE FRUTA 100GR (SABORES DIVERSOS)	UNIDADE	500,00
41	10366	PRESUNTO KG	KILO	10,00
42	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO	10,00
43	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE	900,00
44	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE	8,00
45	13778	SALGADOS DIVERSOS PARA FESTA (CENTO)	UNIDADE	70,00
46	9886	SALSICHA GRANEL KG	KILO	150,00
47	22262	SUCO EM PO INDUSTRIALIZADO PACOTE C/ 1KG ENRIQUECIDO COM VITAMINA C (DIVERSOS SABORES)	PACOTE	30,00
48	14070	SUCO NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM TETRA PAK 1LT (DIVERSOS SABORES)	UNIDADE	60,00
49	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	30,00

Total de Itens: 5.946,00

**LOTE: 32 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. HIG.E
LIMPEZA P/SEC.DE**

ASSIST.SOCIAL CASA DE RETAGUARDA

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	22380	ABSORVENTE INTIMO COM ABAS PACOTE C/ 8 UNIDADE		PACOTE	60,00	
2	257469	AGUA SANITARIA 1LT		UNIDADE	100,00	
3	22323	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% 1LT		UNIDADE	10,00	
4	256906	ALGODAO HIDROFILO 50GR		UNIDADE	12,00	
5	9752	AMACIANTE 2LT		UNIDADE	130,00	
6	260144	AVENTAL FRONTAL, TAM APROX 71x62CM, EM PLASTICO BRANCO		UNIDADE	6,00	
7	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS		UNIDADE	6,00	
8	15447	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPAS CAPACIDADE 10LTS		UNIDADE	3,00	
9	15612	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPAS CAPACIDADE 50LTS		UNIDADE	3,00	
10	8443	COLONIA INFANTIL 200ML		UNIDADE	12,00	
11	13275	CONDICIONADOR PARA CABELOS 350GR		UNIDADE	50,00	
12	14412	CREME DE PENTEAR 300ML		UNIDADE	20,00	
13	15071	CREME DENTAL 90GR		UNIDADE	120,00	
14	14784	DESINFETANTE 2 LITROS		UNIDADE	100,00	
15	13277	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON 70ML		UNIDADE	50,00	
16	22293	DETERGENTE 500ML		UNIDADE	120,00	
17	13725	ESCOVA DENTAL MEDIA		UNIDADE	20,00	
18	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON		UNIDADE	6,00	
19	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES		PACOTE	60,00	
20	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE		UNIDADE	50,00	
21	14797	ESPONJA PARA BANHO		UNIDADE	20,00	
22	257015	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G		PACOTE	80,00	
23	9225	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M		PACOTE	30,00	
24	14913	HASTES FLEXIVEIS COM ALGODAO NAS PONTAS CAIXA COM 150 UNIDADES		UNIDADE	20,00	
25	7180	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML		UNIDADE	50,00	
26	24196	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500ML		UNIDADE	130,00	
27	11976	LUSTRA MOVEIS 200ML		UNIDADE	12,00	
28	21779	MULTINSETICIDA AEROSOL 300ML		UNIDADE	12,00	
29	15304	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE		UNIDADE	3,00	
30	7155	PALITO DE DENTE C/ 100 UN		CAIXA	12,00	
31	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM		UNIDADE	30,00	
32	15493	PANO DE PRATO TAM APROXIMADO 40X70CM		UNIDADE	30,00	
33	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES		PACOTE	120,00	
34	15300	PEDRA SANITARIA UNIDADE		UNIDADE	90,00	
35	14830	PENTE PLASTICO FINO COM CABO		UNIDADE	3,00	
36	262881	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA COM 12 UNIDADES		UNIDADE	30,00	
37	6602	RASTELO PLASTICO COM CABO PARA GRAMA		UNIDADE	3,00	
38	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM		UNIDADE	20,00	
39	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5		PACOTE	70,00	

40	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE	220,00
41	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE	205,00
42	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	160,00
43	14788	SACO DE LIXO 15LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	96,00
44	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	35,00
45	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	60,00
46	13502	SHAMPOO PARA CABELOS 350ML	UNIDADE	50,00
47	22324	SODA CAUSTICA 1KG	UNIDADE	3,00
48	23773	TOALHA DE BANHO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE 86X1,50CM	UNIDADE	36,00
49	7775	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE 50X70CM	UNIDADE	24,00
50	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	24,00
51	14552	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE	12,00

Total de Itens: 2.628,00

**LOTE: 33 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. HIG.E
LIMPEZA P/SEC.DE
ASSIST.SOCIAL PFMC**

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT		UNIDADE	162,00	
2	22323	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% 1LT		UNIDADE	20,00	
3	260144	AVENTAL FRONTAL, TAM APROX 71x62CM, EM PLASTICO BRANCO		UNIDADE	9,00	
4	22327	BACIA PLASTICA 20 LTS C/ TAMPA		UNIDADE	3,00	
5	8588	BACIA PLASTICA 40 LTS C/ TAMPA		UNIDADE	3,00	
6	7141	BALDE PLASTICO 100LTS COM TAMPA		UNIDADE	5,00	
7	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS		UNIDADE	9,00	
8	20987	CERA LIQUIDA 750ML		UNIDADE	96,00	
9	15612	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 50LTS		UNIDADE	2,00	
10	14784	DESINFETANTE 2 LITROS		UNIDADE	180,00	
11	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML		UNIDADE	18,00	
12	22293	DETERGENTE 500ML		UNIDADE	224,00	
13	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON		UNIDADE	8,00	
14	9497	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS DE NYLON		UNIDADE	4,00	
15	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES		PACOTE	90,00	
16	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE		UNIDADE	116,00	
17	10432	FLANELA AMARELA 50X30CM UN		UNIDADE	50,00	
18	9253	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, DIMENSOES APROXIMADAS 31x30CM PCTE C/ 50UN		UNIDADE	45,00	
19	7180	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML		UNIDADE	120,00	
20	24196	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500ML		UNIDADE	130,00	
21	11976	LUSTRA MOVEIS 200ML		UNIDADE	13,00	
22	260164	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO P		PAR	8,00	
23	20988	LUVA DESCARTAVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES		PACOTE	100,00	

24	21779	MULTINSETICIDA AEROSOL 300ML	UNIDADE	18,00
25	15304	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE	6,00
26	9679	PALHA DE ACO NR 1	UNIDADE	4,00
27	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE	32,00
28	15493	PANO DE PRATO TAM APROXIMADO 40X70CM	UNIDADE	30,00
29	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE	192,00
30	15300	PEDRA SANITARIA	UNIDADE	100,00
31	6602	RASTELO PLASTICO COM CABO PARA GRAMA	UNIDADE	20,00
32	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM	UNIDADE	30,00
33	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE	67,00
34	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE	160,00
35	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE	90,00
36	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	109,00
37	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	88,00
38	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	100,00
39	13720	SACO PAPEL PIPOCA C / 50	UNIDADE	120,00
40	268447	SACO PLASTICO 12X22 P/ CACHORRO QUENTE PCTE C/100	PACOTE	60,00
41	22324	SODA CAUSTICA 1KG	UNIDADE	3,00
42	7775	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE 50X70CM	UNIDADE	10,00
43	257193	TOUCA DESCARTAVEL TNT PACOTE C/ 100 UN	PACOTE	3,00
44	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	30,00
45	14552	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE	20,00

Total de Itens: 2.707,00

**LOTE: 34 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. HIG.E
LIMPEZA P/SEC.DE
ASSIST.SOCIAL API**

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT		UNIDADE	220,00	
2	22323	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% 1LT		UNIDADE	24,00	
3	260144	AVENTAL FRONTAL, TAM APROX 71x62CM, EM PLASTICO BRANCO		UNIDADE	8,00	
4	22327	BACIA PLASTICA 20 LTS C/ TAMPA		UNIDADE	2,00	
5	8588	BACIA PLASTICA 40 LTS C/ TAMPA		UNIDADE	2,00	
6	7141	BALDE PLASTICO 100LTS COM TAMPA		UNIDADE	2,00	
7	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS		UNIDADE	6,00	
8	7139	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO BRANCA (PAR)		PAR	4,00	
9	14784	DESINFETANTE 2 LITROS		UNIDADE	200,00	
10	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML		UNIDADE	24,00	
11	22293	DETERGENTE 500ML		UNIDADE	120,00	
12	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON		UNIDADE	18,00	
13	9497	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS DE NYLON		UNIDADE	4,00	
14	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES		PACOTE	80,00	

15	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE	90,00
16	10432	FLANELA AMARELA 50X30CM UN	UNIDADE	50,00
17	9253	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, DIMENSOES APROXIMADAS 31x30CM PCTE C/ 50UN	UNIDADE	120,00
18	7180	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML	UNIDADE	70,00
19	24196	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500ML	UNIDADE	90,00
20	260164	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO P	PAR	6,00
21	21779	MULTINSETICIDA AEROSOL 300ML	UNIDADE	18,00
22	15304	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE	6,00
23	9679	PALHA DE ACO NR 1	UNIDADE	6,00
24	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE	36,00
25	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE	240,00
26	14122	PAPEL TOALHA C/ 02 UN	PACOTE	12,00
27	15300	PEDRA SANITARIA UNIDADE	UNIDADE	120,00
28	6602	RASTELO PLASTICO COM CABO PARA GRAMA	UNIDADE	24,00
29	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM	UNIDADE	35,00
30	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE	50,00
31	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE	160,00
32	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE	110,00
33	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	150,00
34	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	100,00
35	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	100,00
36	22324	SODA CAUSTICA 1KG	UNIDADE	2,00
37	7775	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE 50X70CM	UNIDADE	30,00
38	257193	TOUCA DESCARTAVEL TNT PACOTE C/ 100 UN	PACOTE	3,00
39	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	35,00
40	14552	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE	25,00
41	13959	VASSOURA PARA FORRO	UNIDADE	6,00

Total de Itens: 2.408,00

**LOTE: 35 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. HIG.E
LIMPEZA P/SEC.DE
ASSIST.SOCIAL PAIF**

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT		UNIDADE	220,00	
2	22323	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% 1LT		UNIDADE	24,00	
3	260144	AVENTAL FRONTAL, TAM APROX 71x62CM, EM PLASTICO BRANCO		UNIDADE	8,00	
4	22327	BACIA PLASTICA 20 LTS C/ TAMP		UNIDADE	2,00	
5	8588	BACIA PLASTICA 40 LTS C/ TAMP		UNIDADE	2,00	
6	7141	BALDE PLASTICO 100LTS COM TAMP		UNIDADE	2,00	
7	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS		UNIDADE	6,00	
8	7139	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO BRANCA (PAR)		PAR	4,00	
9	14784	DESINFETANTE 2 LITROS		UNIDADE	200,00	

10	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML	UNIDADE	24,00
11	22293	DETERGENTE 500ML	UNIDADE	120,00
12	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON	UNIDADE	18,00
13	9497	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	4,00
14	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES	PACOTE	80,00
15	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE	90,00
16	10432	FLANELA AMARELA 50X30CM UN	UNIDADE	50,00
17	9253	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, DIMENSOES APROXIMADAS 31x30CM PCTE C/ 50UN	UNIDADE	120,00
18	7180	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML	UNIDADE	70,00
19	24196	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500ML	UNIDADE	90,00
20	260164	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO P	PAR	6,00
21	21779	MULTINSETICIDA AEROSOL 300ML	UNIDADE	18,00
22	15304	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE	6,00
23	9679	PALHA DE ACO NR 1	UNIDADE	6,00
24	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE	36,00
25	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE	240,00
26	14122	PAPEL TOALHA C/ 02 UN	PACOTE	12,00
27	15300	PEDRA SANITARIA UNIDADE	UNIDADE	120,00
28	6602	RASTELO PLASTICO COM CABO PARA GRAMA	UNIDADE	24,00
29	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM	UNIDADE	35,00
30	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE	50,00
31	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE	160,00
32	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE	110,00
33	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	150,00
34	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	100,00
35	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	100,00
36	22324	SODA CAUSTICA 1KG	UNIDADE	2,00
37	7775	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE 50X70CM	UNIDADE	30,00
38	257193	TOUCA DESCARTAVEL TNT PACOTE C/ 100 UN	PACOTE	3,00
39	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	35,00
40	14552	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE	25,00
41	13959	VASSOURA PARA FORRO	UNIDADE	6,00

Total de Itens: 2.408,00

**LOTE: 36 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. HIG.E
LIMPEZA P/SEC.DE
ASSIST.SOCIAL GABINETE**

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT		UNIDADE	60,00	
2	22323	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% 1LT		UNIDADE	5,00	
3	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS		UNIDADE	3,00	
4	20987	CERA LIQUIDA 750ML		UNIDADE	48,00	

5	15612	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 50LTS	UNIDADE	2,00
6	14784	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADE	60,00
7	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML	UNIDADE	12,00
8	22293	DETERGENTE 500ML	UNIDADE	48,00
9	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON	UNIDADE	6,00
10	9497	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	4,00
11	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE	24,00
12	10432	FLANELA AMARELA 50X30CM UN	UNIDADE	20,00
13	9253	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, DIMENSOES APROXIMADAS 31x30CM PCTE C/ 50UN	UNIDADE	45,00
14	24196	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500ML	UNIDADE	36,00
15	11976	LUSTRA MOVEIS 200ML	UNIDADE	16,00
16	260164	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO P	PAR	3,00
17	21779	MULTINSETICIDA AEROSOL 300ML	UNIDADE	6,00
18	15304	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE	6,00
19	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE	20,00
20	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES	PACOTE	96,00
21	15300	PEDRA SANITARIA UNIDADE	UNIDADE	30,00
22	6602	RASTELO PLASTICO COM CABO PARA GRAMA	UNIDADE	6,00
23	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM	UNIDADE	12,00
24	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE	16,00
25	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE	36,00
26	22308	SABONETE SOLIDO 90GR	UNIDADE	48,00
27	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	45,00
28	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	30,00
29	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	45,00
30	7775	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO APROXIMADAMENTE 50X70CM	UNIDADE	10,00
31	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	10,00
32	14552	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE	10,00

Total de Itens: 818,00

**LOTE: 37 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. HIG.E
LIMPEZA P/SEC.DE
ASSIST.SOCIAL PAE**

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	15071	CREME DENTAL 90GR		UNIDADE	300,00	
2	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES		PACOTE	300,00	
3	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES		PACOTE	300,00	
4	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5		PACOTE	300,00	
5	22308	SABONETE SOLIDO 90GR		UNIDADE	600,00	

Total de Itens: 1.800,00

LOTE: 38 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. HIG.E

LIMPEZA P/SEC.DE**ASSIST.SOCIAL CASA APOIO PROD.RURAL**

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vir total.						
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT		UNIDADE	90,00	
2	260144	AVENTAL FRONTAL, TAM APROX 71x62CM, EM PLASTICO BRANCO		UNIDADE	2,00	
3	8588	BACIA PLASTICA 40 LTS C/ TAMPA		UNIDADE	2,00	
4	7141	BALDE PLASTICO 100LTS COM TAMPA		UNIDADE	2,00	
5	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS		UNIDADE	6,00	
6	7139	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO BRANCA (PAR)		PAR	2,00	
7	20987	CERA LIQUIDA 750ML		UNIDADE	24,00	
8	15612	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 50LTS		UNIDADE	2,00	
9	15071	CREME DENTAL 90GR		UNIDADE	24,00	
10	14784	DESINFETANTE 2 LITROS		UNIDADE	60,00	
11	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML		UNIDADE	24,00	
12	22293	DETERGENTE 500ML		UNIDADE	60,00	
13	257581	ESCOVA P/ LIMPEZA, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON		UNIDADE	8,00	
14	9497	ESCOVA SANITARIA COM CERDAS DE NYLON		UNIDADE	6,00	
15	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES		PACOTE	48,00	
16	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE		UNIDADE	36,00	
17	10432	FLANELA AMARELA 50X30CM UN		UNIDADE	12,00	
18	7180	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML		UNIDADE	24,00	
19	260164	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO P		PAR	4,00	
20	21779	MULTINSETICIDA AEROSOL 300ML		UNIDADE	12,00	
21	22314	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL METALICO		UNIDADE	2,00	
22	15304	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE		UNIDADE	2,00	
23	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM		UNIDADE	18,00	
24	15493	PANO DE PRATO TAM APROXIMADO 40X70CM		UNIDADE	24,00	
25	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES		PACOTE	90,00	
26	15300	PEDRA SANITARIA UNIDADE		UNIDADE	60,00	
27	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM		UNIDADE	12,00	
28	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5		PACOTE	48,00	
29	14783	SABAO EM PO 1KG		UNIDADE	80,00	
30	22308	SABONETE SOLIDO 90GR		UNIDADE	60,00	
31	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO		PACOTE	60,00	
32	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO		PACOTE	60,00	
33	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO		PACOTE	30,00	
34	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON		UNIDADE	12,00	
35	14552	VASSOURA DE PALHA		UNIDADE	6,00	
36	13959	VASSOURA PARA FORRO		UNIDADE	2,00	

Total de Itens: 1.014,00

LOTE: 39 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. COPA E COZINHA P/SEC.DE

ASSIST.SOCIAL CASA PPMC

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	12679	ABRIDOR DE LATAS		UNIDADE	2,00	
2	262774	CAIXA DE ISOPOR 170LTS COM DRENO		UNIDADE	2,00	
3	260146	CAIXA DE ISOPOR 50LTS COM DRENO		UNIDADE	1,00	
4	24539	CANECA DE ALUMINIO P/ FAZER CAFE 1,5LT		UNIDADE	2,00	
5	10609	COADOR DE PANO GRANDE P/ CAFE		UNIDADE	4,00	
6	262770	COLHER EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 33CM		UNIDADE	2,00	
7	7203	COLHER INOX (SOPA) CABO PLASTICO		UNIDADE	12,00	
8	12865	COLHER INOX P/ ARROZ APROXIMADAMENTE 31CM		UNIDADE	2,00	
9	7734	CONCHA EM INOX TAMANHO APROXIMADO 33CM		UNIDADE	2,00	
10	7216	COPO DE VIDRO COMUM, CAPACIDADE APROXIMADA 300ML		UNIDADE	12,00	
11	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT		PACOTE	250,00	
12	13750	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 50ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT		PACOTE	125,00	
13	13165	COPO PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE APROXIMADA 310ML		UNIDADE	12,00	
14	256428	ESCUMADEIRA EM INOX TAMANHO APROXIMADO 33CM		UNIDADE	2,00	
15	15444	FACA DE MESA INOX, COM SERRA E CABO PLASTICO		UNIDADE	12,00	
16	13748	FACA EM INOX 7", CABO EM POLIETILENO		UNIDADE	2,00	
17	15610	FACA PEIXEIRA CABO DE MADEIRA		UNIDADE	4,00	
18	14422	FILME PVC 28CM X 30MTS		UNIDADE	10,00	
19	260154	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 30CM		UNIDADE	2,00	
20	260153	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 50CM		UNIDADE	2,00	
21	22296	FOSFORO PACOTE COM 10		UNIDADE	10,00	
22	262833	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO APROXIMADO 22CM		UNIDADE	2,00	
23	259342	FUNIL PLASTICO		UNIDADE	2,00	
24	18901	GARFO INOX CABO PLASTICO		UNIDADE	12,00	
25	7907	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 1LT		UNIDADE	3,00	
26	262652	GARRAFAO TERMICO, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 9LT		UNIDADE	2,00	
27	10433	ISQUEIRO		UNIDADE	8,00	
28	255566	JARRA PLASTICA, RESISTENTE, COM TAMPA 2LT		UNIDADE	4,00	
29	12491	JOGO 5 PECAS DE POTES PLASTICOS COM TAMPA PARA MANTIMENTOS		UNIDADE	2,00	
30	10486	PAPEL ALUMINIO 45CM x 7,5MT		UNIDADE	10,00	
31	7202	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX		UNIDADE	2,00	
32	245143	PRATO DE PLASTICO FUNDO		UNIDADE	12,00	
33	245127	PRATO DE VIDRO FUNDO		UNIDADE	12,00	
34	262863	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 20LTS		UNIDADE	4,00	
35	262864	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 5LTS		UNIDADE	6,00	
36	262708	TABUA P/ CORTAR CARNE, EM POLIETILENO, TAM APROXIMADO 350MMx500MM		UNIDADE	2,00	
37	260143	XICARA DE LOUCA C/ PIRES PARA CAFE		UNIDADE	6,00	
Total de Itens:					561,00	

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						

1	12679	ABRIDOR DE LATAS	UNIDADE	2,00
2	24539	CANECA DE ALUMINIO P/ FAZER CAFE 1,5LT	UNIDADE	1,00
3	10609	COADOR DE PANO GRANDE P/ CAFE	UNIDADE	2,00
4	7203	COLHER INOX (SOPA) CABO PLASTICO	UNIDADE	12,00
5	12865	COLHER INOX P/ ARROZ APROXIMADAMENTE 31CM	UNIDADE	2,00
6	7734	CONCHA EM INOX TAMANHO APROXIMADO 33CM	UNIDADE	2,00
7	7216	COPO DE VIDRO COMUM, CAPACIDADE APROXIMADA 300ML	UNIDADE	12,00
8	13165	COPO PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE APROXIMADA 310ML	UNIDADE	12,00
9	262656	ESCORREDOR EM ALUMINIO PARA MACARRAO	UNIDADE	1,00
10	256428	ESCUMADEIRA EM INOX TAMANHO APROXIMADO 33CM	UNIDADE	2,00
11	15444	FACA DE MESA INOX, COM SERRA E CABO PLASTICO	UNIDADE	12,00
12	7206	FACA PARA PAO EM INOX 7", CABO EM POLIETILENO	UNIDADE	2,00
13	15610	FACA PEIXEIRA CABO DE MADEIRA	UNIDADE	2,00
14	14422	FILME PVC 28CM X 30MTS	UNIDADE	6,00
15	260154	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 30CM	UNIDADE	2,00
16	260153	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 50CM	UNIDADE	2,00
17	22296	FOSFORO PACOTE COM 10	UNIDADE	4,00
18	262833	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO APROXIMADO 22CM	UNIDADE	1,00
19	18901	GARFO INOX CABO PLASTICO	UNIDADE	12,00
20	7907	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 1LT	UNIDADE	2,00
21	10433	ISQUEIRO	UNIDADE	6,00
22	255566	JARRA PLASTICA, RESISTENTE, COM TAMPA 2LT	UNIDADE	2,00
23	12491	JOGO 5 PECAS DE POTES PLASTICOS COM TAMPA PARA MANTIMENTOS	UNIDADE	2,00
24	262878	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO 20CM COM TAMPA	UNIDADE	2,00
25	262884	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO 26CM COM TAMPA	UNIDADE	2,00
26	262885	PANELA CACAROLA DE ALUMINIO 28CM COM TAMPA	UNIDADE	1,00
27	256426	PANELA DE PRESSAO 4,5LTS	UNIDADE	2,00
28	15493	PANO DE PRATO TAM APROXIMADO 40X70CM	UNIDADE	24,00
29	10486	PAPEL ALUMINIO 45CM x 7,5MT	UNIDADE	6,00
30	7202	PEGADOR DE MACARRAO EM INOX	UNIDADE	1,00
31	15438	PENEIRA PLASTICA C/ CABO TAMANHO APROXIMADO 25CM	UNIDADE	2,00
32	245143	PRATO DE PLASTICO FUNDO	UNIDADE	12,00
33	245127	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNIDADE	12,00
34	12700	RALADOR 4 FACES EM ACO INOX	UNIDADE	12,00
35	262863	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 20LTS	UNIDADE	1,00
36	262864	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 5LTS	UNIDADE	4,00
37	262708	TABUA P/ CORTAR CARNE, EM POLIETILENO, TAM APROXIMADO 350MMx500MM	UNIDADE	2,00
38	260143	XICARA DE LOUCA C/ PIRES PARA CAFE	UNIDADE	12,00

Total de Itens: 198,00

LOTE: 42 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. COPA E COZINHA P/SEC.DE

ASSIST.SOCIAL PETI

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	12679	ABRIDOR DE LATAS		UNIDADE	4,00	
2	262774	CAIXA DE ISOPOR 170LTS COM DRENO		UNIDADE	2,00	
3	260140	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA 3LT		UNIDADE	6,00	
4	259356	COLHER DE MADEIRA CABO APROXIMADO 60CM		UNIDADE	6,00	
5	262769	COLHER EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 60CM		UNIDADE	6,00	
6	7203	COLHER INOX (SOPA) CABO PLASTICO		UNIDADE	100,00	
7	256427	CONCHA EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 60CM		UNIDADE	6,00	
8	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT		PACOTE	500,00	
9	13165	COPO PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE APROXIMADA 310ML		UNIDADE	100,00	
10	262705	ESCORREDOR EM ALUMINIO BATIDO PARA MACARRAO NR 45		UNIDADE	4,00	
11	15444	FACA DE MESA INOX, COM SERRA E CABO PLASTICO		UNIDADE	36,00	
12	13748	FACA EM INOX 7", CABO EM POLIETILENO		UNIDADE	6,00	
13	15610	FACA PEIXEIRA CABO DE MADEIRA		UNIDADE	12,00	
14	14422	FILME PVC 28CM X 30MTS		UNIDADE	20,00	
15	260153	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 50CM		UNIDADE	6,00	
16	22296	FOSFORO PACOTE COM 10		UNIDADE	12,00	
17	7207	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO BATIDO NR 26		UNIDADE	2,00	
18	259342	FUNIL PLASTICO		UNIDADE	3,00	
19	18901	GARFO INOX CABO PLASTICO		UNIDADE	36,00	
20	10433	ISQUEIRO		UNIDADE	24,00	
21	255566	JARRA PLASTICA, RESISTENTE, COM TAMPA 2LT		UNIDADE	8,00	
22	12491	JOGO 5 PECAS DE POTES PLASTICOS COM TAMPA PARA MANTIMENTOS		UNIDADE	2,00	
23	10611	LUVA TERMICA P/ FORNO E FOGAO TAMANHO M		UNIDADE	4,00	
24	259336	PANELA DE ALUMINIO 30LTS COM TAMPA		UNIDADE	3,00	
25	24189	PANELA DE ALUMINIO 45LTS COM TAMPA		UNIDADE	3,00	
26	262688	PANELA DE ALUMINIO 60LTS COM TAMPA		UNIDADE	3,00	
27	7212	PANELA DE PRESSAO 10LTS		UNIDADE	3,00	
28	260157	PANELA DE PRESSAO 15LTS		UNIDADE	3,00	
29	15493	PANO DE PRATO TAM APROXIMADO 40X70CM		UNIDADE	30,00	
30	10486	PAPEL ALUMINIO 45CM x 7,5MT		UNIDADE	20,00	
31	260159	PESO DA VALVULA CENTRAL P/ TAMPA DE PANELA PRESSAO 7,5 LITROS		UNIDADE	10,00	
32	245143	PRATO DE PLASTICO FUNDO		UNIDADE	100,00	
33	245127	PRATO DE VIDRO FUNDO		UNIDADE	12,00	
34	12700	RALADOR 4 FACES EM ACO INOX		UNIDADE	4,00	
35	262863	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 20LTS		UNIDADE	6,00	
36	262864	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 5LTS		UNIDADE	6,00	
37	262708	TABUA P/ CORTAR CARNE, EM POLIETILENO, TAM APROXIMADO 350MMx500MM		UNIDADE	4,00	

Total de Itens: 1.112,00

LOTE: 43 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. COPA E

COZINHA P/SEC.DE
ASSIST.SOCIAL PROJovem

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	260140	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA 3LT		UNIDADE	3,00	
2	259356	COLHER DE MADEIRA CABO APROXIMADO 60CM		UNIDADE	2,00	
3	262769	COLHER EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 60CM		UNIDADE	2,00	
4	7203	COLHER INOX (SOPA) CABO PLASTICO		UNIDADE	30,00	
5	256427	CONCHA EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 60CM		UNIDADE	2,00	
6	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT		PACOTE	250,00	
7	13165	COPO PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE APROXIMADA 310ML		UNIDADE	30,00	
8	262705	ESCORREDOR EM ALUMINIO BATIDO PARA MACARRAO NR 45		UNIDADE	2,00	
9	15444	FACA DE MESA INOX, COM SERRA E CABO PLASTICO		UNIDADE	20,00	
10	13748	FACA EM INOX 7", CABO EM POLIETILENO		UNIDADE	3,00	
11	15610	FACA PEIXEIRA CABO DE MADEIRA		UNIDADE	6,00	
12	14422	FILME PVC 28CM X 30MTS		UNIDADE	10,00	
13	260153	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR 50CM		UNIDADE	2,00	
14	18901	GARFO INOX CABO PLASTICO		UNIDADE	20,00	
15	10433	ISQUEIRO		UNIDADE	8,00	
16	255566	JARRA PLASTICA, RESISTENTE, COM TAMPA 2LT		UNIDADE	2,00	
17	12491	JOGO 5 PECAS DE POTES PLASTICOS COM TAMPA PARA MANTIMENTOS		UNIDADE	1,00	
18	259336	PANELA DE ALUMINIO 30LTS COM TAMPA		UNIDADE	2,00	
19	24189	PANELA DE ALUMINIO 45LTS COM TAMPA		UNIDADE	2,00	
20	15493	PANO DE PRATO TAM APROXIMADO 40X70CM		UNIDADE	25,00	
21	10486	PAPEL ALUMINIO 45CM x 7,5MT		UNIDADE	8,00	
22	245143	PRATO DE PLASTICO FUNDO		UNIDADE	30,00	
23	262863	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 20LTS		UNIDADE	2,00	
24	262864	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 5LTS		UNIDADE	2,00	
25	262708	TABUA P/ CORTAR CARNE, EM POLIETILENO, TAM APROXIMADO 350MMx500MM		UNIDADE	2,00	

Total de Itens: 466,00

LOTE: 44 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. ALIMENTICIO
P/SEC.DE MEIO

AMB.PREV.E COMB.A QUEIMADAS

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	12565	ABACAXI UNIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		UNIDADE	20,00	
2	22267	ACHOCOLATADO EM PO LIVRE DE GORDURAS TRANS PACOTE C/ 400GR		PACOTE	15,00	
3	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG		PACOTE	60,00	

4	15176	ACUCAR REFINADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE	20,00
5	10426	ALHO KG	KILO	10,00
6	9652	BANANA NANICA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	30,00
7	11894	BOLO PRONTO CONFEITADO KG	KILO	20,00
8	12081	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES KG	KILO	30,00
9	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG	KILO	50,00
10	22245	CARNE BOVINA PALETA, MOIDA NA HORA, SEM SEBO, KG	KILO	40,00
11	22271	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO KG	KILO	20,00
12	13497	FARINHA DE MANDIOCA PUBA GRANEL KG, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS	KILO	10,00
13	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO	30,00
14	14331	LEITE CONDENSADO 300GR	UNIDADE	15,00
15	22243	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM TETRA PAK 1LT	UNIDADE	200,00
16	16880	MACA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	10,00
17	14841	MAIONESE 500GR	UNIDADE	5,00
18	257668	MAMAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	10,00
19	14375	MARGARINA, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 60% LIPIDIOS, 1KG	UNIDADE	20,00
20	9451	MELANCIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	20,00
21	14332	MORTADELA KG	KILO	15,00
22	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	20,00
23	22281	OVOS VERMELHOS DUZIA	DUZIA	20,00
24	23979	PAO FRANCES KG	KILO	40,00
25	10366	PRESUNTO KG	KILO	30,00
26	8538	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KILO	20,00
27	255788	REFRIGERANTE 2LT	UNIDADE	300,00
28	14494	SAL GROSSO TEMPERADO PACOTE C/ 1KG	UNIDADE	2,00
29	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE	6,00
30	22262	SUCO EM PO INDUSTRIALIZADO PACOTE C/ 1KG ENRIQUECIDO COM VITAMINA C (DIVERSOS SABORES)	PACOTE	5,00
31	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE	5,00
32	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	30,00
33	16876	VINAGRE 750ML BRANCO	UNIDADE	5,00

Total de Itens: 1.133,00

LOTE: 45 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. HIGIENE E LIMPEZA P/SEC.DE

MEIO AMBIENTE

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT		UNIDADE	50,00	
2	22323	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92% 1LT		UNIDADE	15,00	
3	13178	CESTO P/ LIXO PEQUENO S/ TAMPA		UNIDADE	3,00	
4	15514	CRIOLINA 100ML		UNIDADE	5,00	
5	14784	DESINFETANTE 2 LITROS		UNIDADE	50,00	
6	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML		UNIDADE	4,00	

7	22293	DETERGENTE 500ML	UNIDADE	15,00
8	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES	PACOTE	10,00
9	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE	UNIDADE	10,00
10	10432	FLANELA AMARELA 50X30CM UN	UNIDADE	10,00
11	22296	FOSFORO PACOTE COM 10	UNIDADE	10,00
12	9253	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, DIMENSOES APROXIMADAS 31x30CM PCTE C/ 50UN	UNIDADE	5,00
13	24196	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500ML	UNIDADE	5,00
14	15920	OCULOS DE PROTECAO	UNIDADE	4,00
15	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	UNIDADE	5,00
16	10486	PAPEL ALUMINIO 45CM x 7,5MT	UNIDADE	10,00
17	22321	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA ESPECIAL	PACOTE	150,00
18	14122	PAPEL TOALHA C/ 02 UN	PACOTE	5,00
19	7100	PILHA PEQUENA ALCALINA C/ 2	UNIDADE	10,00
20	7748	PILHA PALITO C/2 ALCALINA	PAR	10,00
21	10405	QUEROSENE 1LT	LITRO	5,00
22	7092	RASTELO DE METAL C/ CABO PARA GRAMA	UNIDADE	5,00
23	14424	SABAO DE COCO EM BARRA 200GR	UNIDADE	30,00
24	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5	PACOTE	10,00
25	14783	SABAO EM PO 1KG	UNIDADE	30,00
26	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	100,00
27	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO	PACOTE	100,00
28	22324	SODA CAUSTICA 1KG	UNIDADE	5,00
			Total de Itens:	671,00

LOTE: 46 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. ALIMENTICIO P/SEC.DE OBRAS

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	14501	ABOBORA CABOTIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	200,00	
2	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG		PACOTE	100,00	
3	10426	ALHO KG		KILO	10,00	
4	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG		PACOTE	200,00	
5	7165	BATATA INGLESA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	200,00	
6	7409	BETERRABA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	100,00	
7	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR		PACOTE	150,00	
8	12693	BISCOITO DOCE MAIZENA ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR		PACOTE	150,00	
9	14782	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE C/ 500GR		PACOTE	200,00	
10	22226	CARNE BOVINA PALETA COM OSSO KG		KILO	300,00	
11	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG		KILO	300,00	
12	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	100,00	

13	257465	EXTRATO DE TOMATE 850GR	UNIDADE	30,00
14	9653	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO1 PACOTE C/ 1KG	PACOTE	100,00
15	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO	300,00
16	22243	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM TETRA PAK 1LT	UNIDADE	500,00
17	16871	LINGUICA MISTA KG	KILO	100,00
18	257466	MACARRAO ESPAGUETE VITAMINADO PACOTE C/ 500GR	PACOTE	100,00
19	6937	MANDIOCA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	100,00
20	14375	MARGARINA, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 60% LIPIDIOS, 1KG	UNIDADE	120,00
21	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	150,00
22	22281	OVOS VERMELHOS DUZIA	DUZIA	100,00
23	23979	PAO FRANCES KG	KILO	500,00
24	22237	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	200,00
25	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE	20,00
26	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	200,00

Total de Itens: 4.530,00

LOTE: 47 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. HIGIENE E LIMPEZA P/SEC.DE OBRAS

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT		UNIDADE	80,00	
2	21748	CAPA DE CHUVA PLASTICA		UNIDADE	200,00	
3	14784	DESINFETANTE 2 LITROS		UNIDADE	50,00	
4	22293	DETERGENTE 500ML		UNIDADE	50,00	
5	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE		UNIDADE	40,00	
6	260162	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO G		PAR	300,00	
7	10420	LUVA DE LATEX MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO M		PAR	300,00	
8	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM		UNIDADE	20,00	
9	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES		PACOTE	200,00	
10	257413	PROTETOR SOLAR FATOR 30		UNIDADE	150,00	
11	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5		PACOTE	50,00	
12	14783	SABAO EM PO 1KG		UNIDADE	50,00	
13	22308	SABONETE SOLIDO 90GR		UNIDADE	100,00	
14	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO		PACOTE	1.000,00	
15	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO		PACOTE	100,00	
16	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO		PACOTE	100,00	

Total de Itens: 2.790,00

LOTE: 48 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. HIGIENE E LIMPEZA P/SEC.DE TRANSPORTE

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	257469	AGUA SANITARIA 1LT		UNIDADE	100,00	
2	22320	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 10LTS		UNIDADE	4,00	
3	7817	BALDE PLASTICO COM ALCA DE METAL RESISTENTE 5LTS		UNIDADE	4,00	
4	15447	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 10LTS		UNIDADE	10,00	
5	14784	DESINFETANTE 2 LITROS		UNIDADE	100,00	
6	21623	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML		UNIDADE	6,00	
7	22293	DETERGENTE 500ML		UNIDADE	200,00	
8	9121	ESPONJA LA DE ACO PACOTE 60GR C/ 8 UNIDADES		PACOTE	30,00	
9	257571	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE UNIDADE		UNIDADE	100,00	
10	7180	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML		UNIDADE	30,00	
11	11976	LUSTRA MOVEIS 200ML		UNIDADE	8,00	
12	22314	PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL METALICO		UNIDADE	10,00	
13	7235	PANO DE CHAO ALVEJADO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 50X80CM		UNIDADE	20,00	
14	13180	PAPEL HIGIENICO PICOTADO 4X30M FOLHA SIMPLES		PACOTE	250,00	
15	7748	PILHA PALITO C/2 ALCALINA		PAR	5,00	
16	9295	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 50CM		UNIDADE	10,00	
17	21778	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60 CM		UNIDADE	10,00	
18	8681	SABAO EM BARRA PCTE C/5		PACOTE	50,00	
19	14783	SABAO EM PO 1KG		UNIDADE	100,00	
20	22308	SABONETE SOLIDO 90GR		UNIDADE	100,00	
21	7425	SACO DE LIXO 100LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO		PACOTE	100,00	
22	14683	SACO DE LIXO 30LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO		PACOTE	100,00	
23	21616	SACO DE LIXO 50LTS, PCT C/5, DESCRICAO SUPER RESISTENTE NA EMBALAGEM, S/ CHEIRO		PACOTE	100,00	
24	256423	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON		UNIDADE	20,00	
25	13959	VASSOURA PARA FORRO		UNIDADE	5,00	
Total de Itens:					1.472,00	

LOTE: 49 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. ALIMENTICIO P/SEC.DE

TRANSPORTE

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	14501	ABOBORA CABOTIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	100,00	
2	22264	ACUCAR CRISTAL PACOTE C/ 2KG		PACOTE	300,00	
3	10426	ALHO KG		KILO	30,00	
4	15383	AMIDO DE MILHO, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 500GR		PACOTE	60,00	
5	7805	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE C/ 5KG		PACOTE	250,00	
6	7165	BATATA INGLESA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	200,00	
7	7409	BETERRABA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS		KILO	100,00	
8	8586	BISCOITO AGUA E SAL ENRIQUECIDO COM FERRO 400GR		PACOTE	100,00	
9	12693	BISCOITO DOCE MAIZENA ENRIQUECIDO COM FERRO		PACOTE	100,00	

	400GR			
10	14782	CAFE TORRADO E MOIDO, SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE C/ 500GR	PACOTE	200,00
11	22285	CARNE BOVINA PALETA, DESOSSADA, SEM GORDURA, KG	KILO	300,00
12	22245	CARNE BOVINA PALETA, MOIDA NA HORA, SEM SEBO, KG	KILO	200,00
13	9450	CARNE BOVINA TIPO COSTELA KG	KILO	300,00
14	7068	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	100,00
15	7170	CENOURA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	100,00
16	17249	COLORAU PACOTE C/ 500GR, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS OU COLORACAO CLARA DE MAIS	PACOTE	30,00
17	257465	EXTRATO DE TOMATE 850GR	UNIDADE	40,00
18	13497	FARINHA DE MANDIOCA PUBA GRANEL KG, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS	KILO	100,00
19	10413	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL, SEM PRESENCA DE IMPUREZAS, SEM FORMACAO DE GRUMOS, PACOTE C/ 1KG	PACOTE	100,00
20	9653	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO1 PACOTE C/ 1KG	PACOTE	350,00
21	9656	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO P/ PAO 500GR	PACOTE	20,00
22	22282	FERMENTO EM PO QUIMICO 100GR	UNIDADE	20,00
23	12749	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KILO	300,00
24	22243	LEITE INTEGRAL UHT EMBALAGEM TETRA PAK 1LT	UNIDADE	500,00
25	16871	LINGUICA MISTA KG	KILO	200,00
26	257466	MACARRAO ESPAGUETE VITAMINADO PACOTE C/ 500GR	PACOTE	100,00
27	14375	MARGARINA, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 60% LIPIDIOS, 1KG	UNIDADE	100,00
28	16866	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	200,00
29	22281	OVOS VERMELHOS DUZIA	DUZIA	150,00
30	23979	PAO FRANCES KG	KILO	500,00
31	13814	POLVILHO DOCE PACOTE C/ 1KG	PACOTE	100,00
32	22237	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	100,00
33	13460	SAL REFINADO IODADO PACOTE C/ 1KG	PACOTE	30,00
34	9662	SARDINHA ENLATADA 250GR	UNIDADE	100,00
35	21883	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNIDADE	30,00
36	7166	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS	KILO	200,00
37	11036	VINAGRE 750ML TINTO	UNIDADE	80,00
Total de Itens:				5.790,00

LOTE: 50 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. COPA E COZINHA P/SEC.DE TRANSPORTE

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
Vlr total.						
1	260140	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA 3LT		UNIDADE	2,00	
2	24539	CANECA DE ALUMINIO P/ FAZER CAFE 1,5LT		UNIDADE	2,00	
3	10609	COADOR DE PANO GRANDE P/ CAFE		UNIDADE	12,00	
4	7904	COLHER INOX (SOPA) SEM CABO PLASTICO		UNIDADE	24,00	

5	262758	CONCHA EM ALUMINIO TAMANHO APROXIMADO 33CM	UNIDADE	2,00
6	7216	COPO DE VIDRO COMUM, CAPACIDADE APROXIMADA 300ML	UNIDADE	30,00
7	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE	50,00
8	13750	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 50ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT	PACOTE	50,00
9	13165	COPO PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE APROXIMADA 310ML	UNIDADE	30,00
10	262656	ESCORREDOR EM ALUMINIO PARA MACARRAO	UNIDADE	2,00
11	262831	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO APROXIMADO 30CM	UNIDADE	2,00
12	15112	GARFO INOX SEM CABO PLASTICO	UNIDADE	24,00
13	7907	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 1LT	UNIDADE	6,00
14	13863	GARRAFA TERMICA, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 2LT	UNIDADE	4,00
15	262652	GARRAFAO TERMICO, INVOLUCRO DE PLASTICO, CAPAC 9LT	UNIDADE	6,00
16	255566	JARRA PLASTICA, RESISTENTE, COM TAMPA 2LT	UNIDADE	4,00
17	260156	LEITEIRA DE ALUMINIO COM CABO CAPACIDADE DE	UNIDADE	2,00
18	15493	PANO DE PRATO TAM APROXIMADO 40X70CM	UNIDADE	20,00
19	245127	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNIDADE	24,00
20	262708	TABUA P/ CORTAR CARNE, EM POLIETILENO, TAM APROXIMADO 350MMx500MM	UNIDADE	2,00
21	260143	XICARA DE LOUCA C/ PIRES PARA CAFE	UNIDADE	24,00

Total de Itens: 322,00

LOTE: 51 - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GEN. COPA E COZINHA P/SEC.DE OBRAS

Seq.	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unit.
------	------	-----------	-------	---------	--------	-----------

Vlr total.

1	7091	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 180ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT		PACOTE	50,00
2	13750	COPO PLASTICO BRANCO DESCARTAVEL 50ML PCTE C/ 100 DE ACORDO NBR 14865/2 002-ABNT		PACOTE	50,00

Total de Itens: 100,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

ANEXO II**Proposta de Preços****Licitação: N°. 045/2013. Modalidade: PREGÃO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.****Licitante:** _____ **C.G.C** _____**Tel Fax:** (____) _____**E-mail** _____ **Tel.** (____) _____ **Celular:** (____) _____**Endereço:** _____**Conta Corrente:** _____ **Agência:** _____ **Banco:** _____

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GÊNERO COPA E CONZINHA, ALIMENTICIO E HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E SANEAMENTO; ADMINISTRAÇÃO; EDUCAÇÃO E CULTURA; ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: TRANSPORTE RODOVIARIO; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNITÁRIO	VR. TO TA L
01					
02					
...					

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de ____ (____) dias, com pagamento através do Banco: _____, Agência N°. _____ C/C N°. _____, na cidade de _____. Cidade-UF, ____ de ____ de 2013.	. Valor Total da Proposta: R\$ _____ (valor por extenso). . Prazo de Entrega: _____ . Nome por extenso do Representante Legal: _____ CPF/MF: _____ CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
--	---

(PAPEL TIMBRADO DO EMITENTE DO ATESTADO)

ANEXO III

_____ atesta para os devidos fins que a Empresa
_____, com sede na
_____, forneceu/fornece os serviços/produtos abaixo relacionados, sendo
cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum
registro que a desabone.

Relação dos serviços/produtos fornecidos:

Local e Data

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado e sua
assinatura)

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO IV

Modelo de Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

_____, Nome da Empresa _____, CNPJ Nº. _____,
sediada na _____, nº. _____, Bairro
_____, CEP _____, Município/Estado _____,
por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no
Edital de **Pregão Presencial Nº. 045/2013, DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Declara estar ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação;
- Declara de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº. 9.854/1999; e,
- Declara de que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93).

Local e data

Representante Legal da Empresa

RG:

CFP/MF:

CNPJ da Empresa:

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO V

**(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação)**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2013**, DECLARAMOS, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO VI

MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A

PMC/Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

REF: EDITAL DE PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS.

Nº /2013 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Indicamos o(a) Sr.(a) _____,
portador da cédula de identidade nº _____, Órgão expedidor
_____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo
rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, dar lances, prestar
todos os esclarecimentos a nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim,
praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Local e data

Atenciosamente

Representante Legal da Empresa

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº...../2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram
o Município de,
por intermédio da Prefeitura Municipal
de..... e as empresas vencedoras do
certame licitatório referente ao Pregão Presencial
nº/2013, tendo por BJETO

.....
O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Sinvaldo Santos Brito**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 865.252 SSP/BA e CPF 090.597.765-34, residente e domiciliado a Rua Amazonas, Bairro Centro, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo-MT em obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelos Decretos nº3.555, de 08/08/2000, 3.931 de 19/07/2001 e subsidiariamente pela Lei nº8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores)e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº/2013, Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos PRODUTOS, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alçada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento de registrar o preços UNITARIOS obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº...../2013; enquanto o objeto MEDIATO será contratação futura da empresa , visando o fornecimento dos PRODUTOS constantes do aludido do anexo I que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra.
- 1.2. As quantidades estimadas a serem fornecidas constantes do anexo I, que acompanhou o Edital da licitação poderá, nos limites do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preços (ARP).

CLÁUSULA SEGUNDA –DA VENCEDORA, DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, MARCA E PREÇO

2.1. A licitante vencedora, o item, quantidade, unidade, especificação, marca, fornecedor, e o preço unitário estão registrados nessa Ata de Registro de Preço, e encontram-se indicados na tabela abaixo:

2.2- Registro de Preço da empresainscrita no CNPJ sob o
 Nº.....localizada na.....Bairro.....cidade deCEP.....representada pelo
 seu.....senhorCPF nº.....RG sob o nº.....residente e domiciliado
 na.....Bairrocidade.....,

Planilha demonstrativa dos preços

ITEM QUANTIDADE UNIDADE ESPECIFICAÇÃO EMPRESA VALOR UNITÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e nos Decretos nº3.931/01 e 3.555/00.

3.2. Regularmente convocado para retirar a solicitação de empenho, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo mínimo de 03(três) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pela Prefeitura, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

3.3. O fornecedor fica incumbido de apresentar procuração, contrato social, carta de preposição ou documento equivalente (original ou cópia autenticada), que designe expressamente o seu representante habilitado para retirada da solicitação de empenho.

3.4. A assinatura na Ata de Registro de Preço supre a necessidade de convocação

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro de preço constante desta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

4.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por acordo entre as partes, poderá ser prorrogado por um período de 12 (doze) meses, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma, conforme determina o Art. 4 do Decreto nº 3.931/2001.

4.3. Durante o prazo de validade da ARP, o órgão gerenciador ou aderente não ficará obrigado a adquirir os PRODUTOS exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

4.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Prefeitura, nos termos das normas que regem a matéria e normalizações internas.

5.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, poderá, a critério da licitadora, ser utilizada por órgão e entidades interessadas, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador.

5.3. Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT.

5.4. A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:

- a) Não-comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;
- b) Anuência expressa do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. O preço unitário registrado para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

6.2. Em cada fornecimento, o preço total será o valor unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja dos PRODUTOS.

6.3. É vedado qualquer reajuste de preços exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.

6.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, órgão gerenciador Cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

6.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador realizará nova Pesquisa de preços.

6.6. Nos preços unitários registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

CLÁUSULA SÉTIMA - MODO DE RECEBIMENTO

7.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao Fiscal do Contrato que verificará e confrontará a qualidade do PRODUTO entregue com o especificado no Termo de Referência.

7.2. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a entrega do PRODUTO.

7.3. Em se verificando vícios ou defeitos no PRODUTO, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para

7.4. A informação ao fornecedor sobre vícios ou defeitos na entrega do PRODUTO será realizada pelo Fiscal do Contrato.

7.5. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo os órgãos adquirir quantidade inferior ao estimado, sem

necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. O fornecedor deverá entregar o objeto no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do recebimento da Solicitação de ordem de fornecimento

8.2. A cada fornecimento ou período, o órgão gerenciador ou aderente da ARP providenciará expedição da solicitação de empenho ou documento similar e notificará empresa para proceder a retirada do mesmo.

8.2.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fax- simile ou e-mail, conforme informações constantes na proposta.

8.2.2. Caso a notificação ocorra diretamente na sede da empresa, a mesma poderá ser acompanhada da Solicitação de ordem de fornecimento.

8.3. Recebida a notificação, a empresa terá 03 (três) dias úteis para retirada da Solicitação de Empenho/ordem de fornecimento.

8.4. A retirada da Solicitação de ordem de fornecimento somente poderá ser efetuada por preposto ou representante da empresa acompanhado de documento idôneo que comprove essa situação, bem como, do respectivo documento de identificação.

8.5. Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar não retirar ou se recusar a receber a Solicitação de Empenho/ordem de fornecimento, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

8.6. Caso a empresa, ao participar do certame, tenha apresentado proposta de fornecimento parcial do PRODUTOS, o esgotamento dos PRODUTOS será o limite mínimo de quantidade que a empresa se dispôs a fornecer.

8.7. Na hipótese do Item 8.6, órgão gerenciador ou aderente da ARP adquirirá restante dos PRODUTOS das demais empresas classificadas em 2º ou 3º lugar para esse mesmo item.

DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

8.8. Os PRODUTOS deverá ser entregues no local da vencedora, no horário de; ou onde o Fiscal do Contrato determinar.

8.9. Os PRODUTOS será recebidos provisoriamente para verificação de conformidade da quantidade e da qualidade;

8.10. O recebimento definitivo dar-se-á conforme apresentado no Termo de Referência;

8.10.1. Em se verificando problemas na entrega dos MATERIAIS, a empresa será informada para corrigi-los, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

8.11. Os PRODUTOS, a cada requisição, deverá ser executados de uma só vez no local indicado no Item 8.8 desta Ata, todavia, na hipótese de ocorrência de fato superveniente á data de apresentação da proposta, ensejador da aplicação da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovado e aceito pela Administração, a execução da entrega dos PRODUTOS poderá ser fracionada e/ou prorrogada.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

- 9.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e Previdenciário exigidas no edital de licitação respectivo.
- 9.2. Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou aderente qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.
- 9.3. Responder às notificações no prazo estabelecido.
- 9.4. Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.
- 9.5. Efetuar a execução o do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.
- 9.6. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas em Edital.

CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 10.1. Gerenciar a ARP-Ata de Registro de Preço.
- 10.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgão aderentes. (em casos de adesão)
- 10.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgão aderentes.
- 10.4. Conduzir o procedimento de sinalização ao fornecedor, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de litígio entre órgão aderente e fornecedor.
- 10.4.1. Caberão órgão aderente a aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de descumprimento das cláusulas desta ata, devendo ser encaminhada cópias para conhecimento da decisões de aplicação de penalidade ao fiscal da ARP.
- 10.5. Mediante solicitação do órgão aderente efetuar o devido termo aditivo de acréscimo quantitativo do objeto.
- 10.6. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. Órgão gerenciador ou aderente fiscalizará exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento, cada qual na sua respectiva competência.
- 11.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.
- 11.2. Cada órgão aderente deverá indicar o fiscal-gestor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:
 - a) O fornecedor não dispuser a substituir os PRODUTOS que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
 - b) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;

- c) O fornecedor não retirar a solicitação de empenho no prazo estabelecido, sem apresentar justificativa aceita pelo fiscal do contrato do órgão gerenciador ou órgão aderente;
- d) O fornecedor, na execução do contrato, incorrer numa das hipóteses enumeradas nos artigo 13º do Decreto n. 3.931/2001 e no artigo 78 da Lei n. 8.666/93;
- e) Por razões de interesse publico devidamente demonstrado e justificado nos autos;
- f) Demais sanções previstas no Edital e Termo de Referencia.

12.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

12.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETENÇÃO DE IMPOSTOS E

CONTRIBUIÇÕES

13.1. A Prefeitura efetuará retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso;.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancaria emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais do item, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o numero do banco, da agência e da conta- corrente onde deseja receber seu credito.

14.2. A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

14.3. Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado para regularizar.

14.4. O fornecedor, depois de notificado, terá prazo de 15 (quinze) dias para proceder à Regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado ao Departamento Administrativo do órgão gerenciador para as providencias cabíveis.

14.5. Caso a documentação esteja disponível na internet, o próprio órgão gerenciador ou aderente poderá baixa-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.

14.6. Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que o fornecedor faça constar, para fins de pagamento, o nome e numero do banco, da agência e da conta corrente, assim, como, se disponível, o numero do fax-símile.

14.7. Em caso de eventuais atrasos no pagamento, desde que o órgão comprador não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os valores poderá ser corrigidos pela variação do ou outro índice que vier a sucede-lo, havida entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

15.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador, que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para dar a liquidação da despesa, na forma estatuida no art. 40, XIV, “a” da Lei nº 8.666/93, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.

15.2. O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da Solicitação de Empenho e contendo todos os dados da mesma.

15.2.1. O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da Solicitação de ordem de fornecimento.

15.3. Todos os tributos incidentes sobre os produtos ou serviços deverá estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie.

15.4. No documento de cobrança deverá constar o nome e o número do banco, bem como o nome e número da agência e o número da conta corrente na qual se executará o depósito bancário para pagamento repetindo-se os dados contidos na Proposta Comercial.

15.5. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.

15.6. No documento de cobrança não deverá constar descrição estranha ao constante da Solicitação de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injustificada da empresa em retirar a Solicitação de ordem de fornecimento dentro do prazo estabelecido no Item 3.2 configurará falta grave e ensejará a critério do órgão gerenciador, a aplicação de uma das seguintes penalidades, garantida a previa defesa, de conformidade com o art. 13 do Decreto nº 3.931/2001 ou com o art. 78 da Lei nº 8.666/93:

a) Descredenciamento e impedimento de licitar ou contratar com a Administração por até 05 (cinco) anos.

b) Declaração de inidôneo do fornecedor, impedindo-o de licitar ou ser contratado pela Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando então poderá solicitar a sua reabilitação.

16.2. O atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará empresa, à multa moratória, conforme estabelece o art. 86, da Lei nº 8.666/93, com aplicação do percentual de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), a juízo da Administração.

16.3. A multa prevista neste item será recolhida em guia própria a Prefeitura Municipal de _____, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 16.4, b.

16.4. Em ocorrendo a inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de _____, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura, será aplicado o limite mínimo temporal previsto para a penalidade que é de 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, /c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto nº 3.555/00.
- 16.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal.
- 16.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 16.7. Será publicadas na imprensa oficial as sanções administrativas previstas no item 16.4, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- 16.8. O Possível órgão aderente a ARP será o responsável pelas sanções administrativas Aplicáveis ao fornecedor, inclusive aplicação da pena prevista nesta ARP, de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/2002, 8.666/1993 e pelos Decretos nº 3.931/2001, 3.555/2000 e regimento interno correspondente.

17- CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 17.1- Considerando o prazo de validade estabelecido na clausula quarta da ata e, em tendimento ao órgão do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º 1º da Medida Provisória 1488-16, de 2/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial nº.....2013, o qual integra a presente ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.
- 17.2- Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

- 18.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
- a) Edital de Pregão Presencial nº...../2013 e Termo de Referência;

- b) Ata da Sessão Publica;
- c) Proposta escrita do fornecedor ou recomposição de preço, caso houver.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

19.1. O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- a) Modifica-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse publico, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, respeitados os direitos do Fornecedor;
- b) Cancela-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução , total ou parcial, deste instrumento;
- d) Fiscalizar o fornecimento dos MATERIAIS.
- e) Os órgão aderentes serão responsáveis pela sua fiscalização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – COMUNICAÇÕES

20.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o numero deste instrumento e o assunto especifico da correspondência.

20.1.1. As comunicações feitas ao órgão gerenciador, deverão ser endereçadas ao:

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Ministro César Cals nº 226 Centro

- Peixoto de Azevedo /MT

Secretaria Municipal de Administração

SETOR DE LICITAÇÃO CONTRATOS

20.2. Eventuais mudanças de endereço dos órgãos aderentes ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do art. 654,2º do Código Civil.

21.2. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Clausula ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

21.3. Os casos omissos serão resolvidos em reuniões formais feito pelo Fiscal da Ata de registro de Preços com a empresa contratada ou seu procurador e a quem interessar, lavrando-se, ao final da reunião, ata circunstanciada assinada por todos os presentes e encaminhado-a ao Prefeito para Homologação e Despacho.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Estado, AMM em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº3.555/2000.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro de _____/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

22.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na Gerencia Setorial de Licitação do órgão gerenciador, na forma do art. 60 da Lei nº8.666/93.

Peixoto de Azevedo - MT, ____ de ____ de 2013.

Pregoeiro Oficial

.....

.

ANEXO XIII

MINUTA DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS: N° _____/2013

PREGÃO: N° 045/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: _____ (_____) MESES CONTADOS A PARTIR DA ATA DE PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (AMM), PODENDO SER PRORROGADA NA FORMA DA LEI.

***O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Sinvaldo Santos Brito**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 865.252 SSP/BA e CPF 090.597.765-34, residente e domiciliado a Rua Amazonas, Bairro Centro, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo-MT, e de outro lado, a empresa _____, estabelecida na Rua _____ N° _____, bairro _____, neste município de Peixoto de Azevedo-MT, CNPJ n° _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador _____, Sr° _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____ SSP/_____ e do CPF n.º _____, doravante denominado **FORNECEDOR**, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2013**, conforme tabela abaixo, com seu respectivo preço unitário, publicada na **JORNAL DOS MUNICÍPIO (AMM)** do diae a respectiva homologação, doravante denominado **FORNECEDOR**, RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo das condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.A presente Licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GÊNERO COPA E CONZINHA, ALIMENTICIO E HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E SANEAMENTO; ADMINISTRAÇÃO; EDUCAÇÃO E CULTURA; ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

.

. Este instrumento não obriga o Órgão a firmar contratação nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na (Amm) diário oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da lei.

2.2. Durante a vigência do Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **Secretaria Municipal de Administração e Gasto Público** no seu aspecto operacional **do Município**, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

4.1. Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se relacionados na presente Contrato, a seguir:

EMPRESA DETENTORA DA ATA:					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					
02					
03					
04					
05					
...					
TOTAL GERAL.....					

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(AIS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

5.1. Os produtos contratados deverão ser entregues Prefeitura Municipal ou nos locais indicados pela através da Ordem de Fornecimento .

5.2. O prazo de entrega será imediato, após a notificação da retirada da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

6.2. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de Nota de Empenho, emitidas pela **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT**, contendo: o nº da ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

6.3. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento da convocação formal;

7.2. Entregar os **produtos** adjudicado **em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho**, acompanhado de Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado no **ANEXO I** deste edital;

7.2.1. A entrega dos produtos deverá ser feita nas dependências da **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT na Rua Ministro Cesar Cals nº226 Centro** conforme Ordem de Fornecimento, no horário das 12:00 às 18:00 horas;

7.3. Os itens licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do material será de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento provisório, estipulado no item 7.2.1., e somente após o recebimento definitivo, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;

7.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de 03 (três) dias úteis, após notificação formal, os **produtos** entregue em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

7.5. O recebimento não excluirá a Adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93;

7.6. A adjudicatária ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos;

7.7. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

7.7. Se a licitante vencedora desatender as exigências contidas neste edital, sem justificativa formalmente aceita pela Secretaria Municipal de Infra-estrutura, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção Clausula Décima Quarta deste contrato.

7.8. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na Clausula Décima Quarta deste contrato.

7.9. A assinatura da Nota de Empenho não gera obrigação imediata de fornecimento dos objetos desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de fornecimento especificando objeto, quantidade e valor, de acordo com o item 11.5.2.1. deste Edital;

7.10. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes na Clausula Décima Quarta deste contrato.

7.10.1. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

8.1. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

8.1.2. todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização;

8.1.3. toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

8.1.4. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

8.1.5. A **CONTRATADA** autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada à prévia defesa.

8.1.6. A ausência ou omissão da fiscalização por parte do Município, não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Receber os **produtos** adjudicados, de forma parcelada, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

9.1.1. Os **produtos** serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

- a)** Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no **ANEXO II** deste Edital;
- b)** Entregues em desacordo com as especificações dos requisitos **obrigatórios** do Anexo I deste Edital;
- c)** Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

9.1.2. O recebimento provisório dar-se-á em local indicado pela **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT**, no ato da entrega dos **produtos**.

9.1.3. O recebimento provisório do produto adjudicado não implica sua aceitação.

9.1.4. O recebimento definitivo dar-se-á pelo **Almoxarifado**, após a verificação do cumprimento das especificações dos **produtos** (conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital), nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. A **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT**, efetuará o pagamento à **CONTRATADA**, através de crédito em conta corrente mantida pela **CONTRATADA**, com prazo nunca superior a 30 (trinta) dias, a contar a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

10.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

10.3. Para cada Nota de Empenho, a **CONTRATADA** deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

10.4. Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

10.5. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade documental exigida durante o procedimento habilitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

11.3. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme § 1º do art. 65 da Lei nº 8666/93;

11.4. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, será comunicado por escrita a Prefeitura, que imediatamente solicitará ao **FORNECEDOR**, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

11.5. Fracassada a negociação com o primeiro colocado será convocado as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

11.6. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela **Especificação e Preço de Referência**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. Quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;

12.1.2. quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

12.1.3. Quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

12.1.4. Em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro;

12.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

12.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o **FORNECEDOR** será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal oficial dos Municípios(AMM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4. A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **Administração**, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

12.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do **FORNECEDOR**, relativas ao fornecimento do Item.

12.6. Caso o **Município de Peixoto de Azevedo**, não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS.

13.1. Correrão por conta exclusivas do **FORNECEDOR**:

13.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

13.1.2. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES (Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 da Lei nº 8.666/93)

14.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

14.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o **Município de Peixoto de Azevedo**, poderá, garantida a prévia

e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

14.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

14.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

14.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Peixoto de Azevedo, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

14.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

14.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de Peixoto de Azevedo solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

14.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Município de Peixoto de Azevedo, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o Município de Peixoto de Azevedo proceder à cobrança judicial da multa;

14.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Peixoto de Azevedo-MT;

Parágrafo Único - Atraso de entrega, além das sanções acima e após advertência enviada via fax ou correio eletrônico, dando prazo final de 5 (cinco) dias contados do envio da advertência e o não cumprimento da mesma, será emitido DELCARAÇÃO DE IDONEIDADE ao fornecedor e a empresa co-solidária e publicado no Diário Oficial dos Municípios(AMM).

14.7. Se a **CONTRATADA** não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte do Município de Peixoto de Azevedo, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com o Município e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

14.8. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da

ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **Secretarias Municipais**, a seguir:

Órgão	04	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade	001	GABINETE DO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
Função	04	ADMINISTRACAO	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
Proj./Ativ.	2008	MANUT. ENCRGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	70	Licitação Registro de Preços

Órgão	06	SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade	002	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0005	EDUCAÇÃO BÁSICA	
Proj./Ativ.	2.017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	153	Licitação Registro de Preços

Órgão	06	SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade	002	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	365	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0005	EDUCAÇÃO BÁSICA	
Proj./Ativ.	2.024	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	188	Licitação Registro de Preços

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	301	ATENCAO BASICA	
Programa	0010	ATENCAO BASICA A SAUDE	

Proj./Ativ.	2036	MANUTENCAO E ENCARGOS SAUDE DA FAMILIA - PSF	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	317	Licitação Registro de Preços

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	302	ASISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0011	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2041	MANUTENCAO DO HOPITAL MUNICIPAL	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	368	Licitação Registro de Preços

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0011	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2043	MANUTENCAO DO CAPS	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	379	Licitação Registro de Preços

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa	0013	VIGILANCIA EM SAUDE	
Proj./Ativ.	2046	MANUT. VIGILANCIA SANITARIA EPIDEMIOLOG. AMBIENTAL	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	403	Licitação Registro de Preços

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0015	ASSISTENCIA	
Proj./Ativ.	2051	MANUT. ENCARGOS ATIV. SEC. ASIST. SOCIAL	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	422	Licitação Registro de Preços

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
-------	----	--	--

Unidade	001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0015	ASSISTENCIA	
Proj./Ativ.	2106	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	443	Licitação Registro de Preços

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	241	ASSISTENCIA AO IDOSO	
Programa	0015	ASSISTENCIA	
Proj./Ativ.	2054	MANUTENCAO E ENCARGOS PROGR. MELHOR IDADE API	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	459	Licitação Registro de Preços

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0015	ASSISTENCIA	
Proj./Ativ.	2063	MANUT. PROJETO PROMOVENDO AUXILIOS EVENTUAIS	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	470	Licitação Registro de Preços

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	003	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa	0015	ASSISTENCIA	
Proj./Ativ.	2056	MANUT. PROGR. CRAS / PETI	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	498	Licitação Registro de Preços

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
-------	----	--	--

Unidade	003	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa	0015	ASSISTENCIA	
Proj./Ativ.	2083	MANUTENCAO DE PROGR CRAS PAIF PROJOVEM ASEF	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	507	Licitação Registro de Preços

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	003	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa	0015	ASSISTENCIA	
Proj./Ativ.	2084	MANUTENCAO DA CASA ARETAGUARDA E CECRIA	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	514	Licitação Registro de Preços

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IND. E COMERCIO	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Função	04	ADMINISTRACAO	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
Proj./Ativ.	2008	MANUT. ENCRGOS COM ATIVIDAES DA SECRETARIA	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	533	Licitação Registro de Preços

Órgão	10	SECRET. MEIO AMBIENTE MINERAÇÃO TURISMO	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL	
Subfunção	542	CONTROLE AMBIENTAL	
Programa	0018	MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	
Proj./Ativ.	2123	PREVENCAO E COMBATE AS QUEIMADAS	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	648	Licitação Registro de Preços

Órgão	11	SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETÁRIO	

Função	04	ADMINISTRACAO	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
Proj./Ativ.	2008	MANUT. ENCRGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	727	Licitação Registro de Preços

Órgão	12	SECRET. MUNIC. DE TRANSPORTE RODOVIARIO	
Unidade	001	GABINETE DA SEC. DE TRANSPORTES	
Função	04	ADMINISTRACAO	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
Proj./Ativ.	2008	MANUT. ENCRGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	772	Licitação Registro de Preços

Órgão	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa	0023	DESPORTO E LAZER	
Proj./Ativ.	2081	APOIO AO ESPORTE AMADOR	
Dotação		3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	799	Licitação Registro de Preços

16.2. Para o (s) Órgão (s) Entidades aderentes, as despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária própria, devendo ser mencionada quando da solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

17.1.2. Integram este Contrato, o Edital de **Pregão Registro de Preços nº 045/2013** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada lote.

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro. Por anuir com o **Parecer Jurídico nº ____/2013**, que, vai assinado por mim.

CONTRATANTE:

Sinvaldo Santos Brito
Prefeito Municipal

CONTRATADA: _____
CNPJ Nº

TESTEMUNHAS:

01) _____

RG Nº

CPF Nº

02) _____

RG Nº

CPF Nº